



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.795

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

38 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEIS

LEI Nº 5.277, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Eleva a comarca de Anastácio à categoria de Segunda Entrância e altera dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º da art. 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º A comarca de Anastácio, de Primeira Entrância, fica elevada à categoria de Segunda Entrância.

Art. 2º Em razão da elevação da comarca de Anastácio, promovida na forma das disposições desta Lei, ficam alteradas as redações dos incisos II e III do art. 13 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 13.”

II - comarcas de segunda entrância: Amambai, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sidrolândia;

III - comarcas de primeira entrância: Água Clara, Alcinoópolis, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bandeirantes, Batayporã, Bodoquena, Brasilândia, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaquiraí, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Rio Negro, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

.....” (NR)

Parágrafo único. O Anexo IV da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º A comarca de Anastácio constante do item 35 do Quadro III - COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA, passa a compor o Quadro II - COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA do Anexo I da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

§ 1º A inserção da comarca de que trata o caput deste artigo ao Quadro II - COMARCA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA dar-se-á em ordem alfabética, com o seu Município, mediante a devida renumeração dos itens.

§ 2º A exclusão da comarca de que trata o caput deste artigo do Quadro III - COMARCA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA implicará renumeração de seus itens.

Art. 4º A comarca de Anastácio fica acrescida ao Item II - Ofícios de Justiça de Segunda Entrância e, conseqüentemente, excluída do Item III - Ofícios de Justiça de Primeira Entrância, ambos do Anexo II - Quadro Permanente dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

Art. 5º Fica criada a segunda Vara e dois cargos de Juiz de Direito de Segunda Entrância para atender a comarca de Anastácio.

Art. 6º Em face da elevação de categoria de que trata esta Lei, ficam criados os seguintes cargos e função de confiança na estrutura de pessoal:

I - dois cargos em comissão de Assessor Jurídico de Juiz de 2ª entrância, símbolo PJAS-8;

II - uma função de confiança de chefe de cartório, símbolo PJFC-6.

III - quatro cargos efetivos de Analistas Judiciário, símbolo PJJU-1.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

ANEXO DA LEI Nº 5.277, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Anexo da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

ANEXO IV QUADRO DE PESSOAL DA MAGISTRATURA

Padrão	Natureza	Número
PJ-25	Desembargador	35
PJ-24	Juiz de Entrância Especial	132
PJ-23	Juiz de Segunda Entrância	80
PJ-22	Juiz de Primeira Entrância	26
PJ-21	Juiz Substituto	25

LEI Nº 5.278, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Eleva a comarca de Terenos à categoria de Segunda Entrância e altera dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º da art. 70 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º A comarca de Terenos, de Primeira Entrância, fica elevada à categoria de Segunda Entrância.

Art. 2º Em razão da elevação da comarca de Terenos, promovida na forma das disposições desta Lei, ficam alteradas as redações dos incisos II e III do art. 13 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 13.”

II - comarcas de segunda entrância: Amambai, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos;

III - comarcas de primeira entrância: Água Clara, Alcinoópolis, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bandeirantes, Batayporã, Bodoquena, Brasilândia, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaquiraí, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Rio Negro, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sonora, Tacuru, Taquarussu e Vicentina.

.....” (NR)

Parágrafo único. O Anexo IV da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º A comarca de Terenos constante do item 54 do Quadro III - Comarcas de Primeira Entrância, passa a compor o Quadro II - Comarcas de Segunda Entrância do Anexo I da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

§ 1º A inserção da comarca de que trata o *caput* deste artigo ao Quadro II - Comarca de Segunda Entrância dar-se-á, em ordem alfabética, com o seu Município e Distrito, mediante a devida renumeração dos itens.

§ 2º A exclusão da comarca de que trata o *caput* deste artigo do Quadro III - Comarca de Primeira Entrância implicará renumeração de seus itens.

Art. 4º A comarca de Terenos fica acrescida ao Item II - Ofícios de Justiça de Segunda Entrância e, consequentemente, excluída do Item III - Ofícios de Justiça de Primeira Entrância, ambos do Anexo II - Quadro Permanente dos Ofícios de Justiça do Foro Judicial da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

Art. 5º Fica criada a segunda Vara e dois cargos de Juiz de Direito de Segunda Entrância para atender a comarca de Terenos.

Art. 6º Em face da elevação de categoria de que trata esta Lei, ficam criados os seguintes cargos e função de confiança na estrutura de pessoal:

- I - dois cargos de Assessor Jurídico de Juiz de 2ª entrância, símbolo PJAS-8;
- II - uma função de confiança de chefe de cartório, símbolo PJFC-6;
- III - quatro cargos de Analistas Judiciário, símbolo PJJU-1.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

ANEXO DA LEI Nº 5.278, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Anexo da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL DA MAGISTRATURA

Padrão	Natureza	Número
PJ-25	Desembargador	35
PJ-24	Juiz de Entrância Especial	132
PJ-23	Juiz de Segunda Entrância	82
PJ-22	Juiz de Primeira Entrância	26
PJ-21	Juiz Substituto	25

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.113, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos aos arts. 5º e 13 do Subanexo XX - Da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE-NFC-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VIII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 19/16, implementadas pelo Ajuste SINIEF 13/18, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XX - Da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE-NFC-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo de dispositivos aos seus arts. 5º e 13, nos seguintes termos:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decreto Normativo.....	02
Decretos.....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	37

"Art. 5º
.....

VIII -
.....

d) para a emissão em contingência, prevista no inciso I do art. 13 deste Subanexo, devem ser utilizadas exclusivamente as séries de 890 a 989;

....." (NR)

"Art. 13.
.....

§ 4º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, a NFC-e gerada em contingência deve ser emitida em ordem sequencial, devendo observar quanto às séries o disposto na alínea "d" do inciso VIII do art. 5º deste Subanexo.

§ 5º Caso seja constatada, a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente, a quebra da ordem sequencial na emissão em contingência da NFC-e considerar-se-á que a numeração correspondente a esse intervalo se refere a documentos emitidos e não transmitidos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 47, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, o imóvel de matrícula nº 21.493, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Nova Andradina-MS, situado no Município de Nova Andradina-MS, com área de (109,995 hectares), de propriedade de Sidney Ivo Gerlack e outros, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 00.613/2018-00.

Parágrafo único. Descrição Perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com o azimute 46°04'20" e distância de 1536,54 m até o M-2; deste, segue com o azimute 117°02'34" e distância de 848,44 m até o M-3; deste, segue com o azimute 231°21'30" e distância de 378,59 m até o M-4; deste, segue com o azimute 299°36'05" e distância de 140,59 m até o M-5; deste, segue com o azimute 231°21'30" e distância de 376,39 m até o M-6; deste, segue com o azimute 231°21'30" e distância de 137,41 m até o M-7; deste, segue com o azimute 231°21'30" e distância de 1.125,21 m até o M-8; deste, segue com o azimute 321°26'10" e distância de 631,63 m até o M-1, ponto que iniciou esta descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 48, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Maria Rita, no Município de Nova Andradina-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00630/2018-00, de propriedade de MRC Participações e Administração Ltda., uma área de 225,00 m², localizada na área remanescente da Fazenda São Domingos, objeto da matrícula nº 16.852, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Andradina-MS.

Parágrafo único. Área de terras medindo 225,00 m², localizada na área remanescente da Fazenda São Domingos, Município e Comarca de Nova Andradina-MS, com a seguinte descrição perimétrica: Partindo do marco M-1, deste, segue com

o azimute 216°06'45" e distância de 15,00 m até o M-2; deste, segue com o azimute 306°06'45" e distância de 15,00 m até o M-3; deste segue com o azimute 36°06'45" e distância de 15,00 m até o M-4; deste, segue com o azimute 126°06'45" e distância de 15,00m até o M-1, ponto que iniciou esta descrição. Confrontações: Frente: com Rua Antônio Duarte; Lado direito: com área Remanescente; Lado esquerdo: com área Remanescente, Fundos: com área Remanescente.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 102/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 102/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
11101.04.123.0043.2226	F		
Atividades Administrativas da SEFAZ			
	3	3 100	11.000.000,00
		100	0,00
SUBTOTAL			11.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.122.0053.2965	S		
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde			
	3	1 103	0,00
		3 103	210.071,00
			150.000,00
			0,00
27901.10.301.2007.2176	S		
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde			
	3	3 103	0,00
			60.071,00
27901.10.302.2004.2136	S		
Regulação do Sistema Estadual de Saúde			
	3	3 100	0,00
			180.000,00
27901.10.302.2006.2172	S		
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde			
	3	3 100	0,00
		4 100	0,00
			238.213,00
			210.176,00
27901.10.303.2003.2183	S		
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica			
	3	3 100	673.582,00
			0,00
27901.10.305.2005.2182	S		
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde			
	3	3 100	0,00
		4 100	0,00
			43.026,00
			2.167,00
SUBTOTAL		103	210.071,00
SUBTOTAL		100	673.582,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
35101.28.846.0905.9009	F		
Pagamento de Outros Serviços e Encargos			

	3	3 100	0,00	11.000.000,00
SUBTOTAL		100	0,00	11.000.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
53101.04.124.0065.6141	F			
Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Governo				
	3	1 100	30.000,00	0,00
	3	3 100	0,00	30.000,00
SUBTOTAL		100	30.000,00	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA				
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA				
57101.26.781.2022.2513	F			
Construção, reforma e adequação de aeródromos				
	3	3 112	134.000,00	0,00
	3	4 112	0,00	134.000,00
SUBTOTAL		112	134.000,00	134.000,00
TOTAL		100	11.703.582,00	11.703.582,00
TOTAL		103	210.071,00	210.071,00
TOTAL		112	134.000,00	134.000,00
TOTAL GERAL			12.047.653,00	12.047.653,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016, D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de Dezembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2018 05 DE DEZEMBRO 2018

AGUA CLARA	
1 JONAS BARCELLOS CORREA FILHO	28.683.135-0
2 MELANIE MAHLER RIBEIRO	28.787.107-0
ALCINOPOLIS	
3 BENEDITO MATIAS DOS SANTOS	28.792.181-6
4 MARTA DE JESUS GOIS MATHIEL	28.710.979-8
AMAMBAI	
5 CECILIA MARCIA SOARES BASSAN MARQUES	28.634.826-8
6 JOSE HUMBERTO SILVA	28.785.018-8
7 MEIRE GRACAS RIBEIRO SOUZA BENEZ	28.624.433-0
8 NILTON HENRIQUE LEMES DOS SANTOS	28.755.239-0
9 OSWALDO LUIZ BENEZ JUNIOR	28.708.878-2
10 PAULO SERGIO ALMEIDA REGO PRANDINI	28.726.627-3
ANASTACIO	
11 ADAO PAULO GONCALVES	28.750.971-0
12 LINDOMAR HENRIQUES LIPPI	28.764.292-5
13 VARNEU DUARTE BEZERRA	28.682.934-7
ANAURILANDIA	
14 JANDIRA DOS SANTOS GOMES GODOY	28.783.791-2
15 MARCIO RICARDO DA CONCEICAO	28.763.001-3
16 PAULO MACEDO DA SILVA	28.804.334-0
17 VALTER DOS SANTOS FARIA	28.801.211-9
ANGELICA	
18 AMAL FARHAT	28.764.660-2
19 CARLOS GRACIANO LUZ	28.803.277-2
20 JEFERSON CRYSTIAN BORTOT	28.795.141-3
21 JOAO ALEXANDRE DEZOTTI GOMES	28.774.863-4
22 JOSE DELMIRO A SILVA REG ECON FAMILIAR	28.733.173-3
APARECIDA DO TABOADO	
23 FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	28.715.746-6
24 FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	28.791.115-2
25 FREDERICO GERLACK NETO	28.706.117-5
26 JOSE ALVES LIMA	28.588.556-1
27 LUCIANO HENRIQUE BORTOLOZZO	28.711.200-4
28 MARIA ALVES PONTEL	28.713.309-5

29	MATEUS ENRIQUE PIZI	28.793.069-6	123	ZILDA BARBERO VITORIO BIAVA	28.784.466-8
30	NELO TREVISOLLI	28.796.505-8	CORONEL SAPUCAIA		
AQUIDAUANA			124	JOSE HUMBERTO SILVA	28.747.351-1
31	CEZAR QUEIROZ	28.731.432-4	CORUMBA		
32	JOSE ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO	28.791.665-0	125	ANTONIO BERNARDO FILHO	28.752.555-4
33	LIEL CALISTRO LMA VARGAS	28.764.155-4	126	DIOGO MIDZUNO MISHIMA	28.795.001-8
34	VICENTE RODRIGUES DAMASCENO	28.799.931-9	127	EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	28.663.567-4
ARAL MOREIRA			128	FELIZARDO DO CARMO	28.775.297-6
35	ADELAR JEFERSON SOLIGO	28.644.593-0	129	GINO DE BIASI NETO	28.766.721-9
36	ALCIDES NEVES FILHO	28.714.779-7	130	HILDA CRISTINA STOPE PIZZO	28.791.659-6
37	ENIO ENELSON WINTER	28.735.131-9	131	JOSE DELFINO PINTO SOBRINHO	28.765.770-1
38	JORGE LAUDIR STEIN	28.709.758-7	132	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR E OUTROS	28.800.255-5
39	KARINA CORAZZA	28.664.794-0	133	JOSE SCORSI GENTIL	28.765.388-9
40	MARIA JOSE ABREU RIBEIRO	28.670.791-8	134	LUCIANA MELLAO CECCHI MARIUTI E OUTRO	28.762.878-7
41	RENATO OSCAR PORTELA	28.793.942-1	135	LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	28.807.502-1
BANDEIRANTES			136	VICENTE DE OLIVEIRA FURTADO	28.782.502-7
42	ALCEU BALUTA	28.755.943-2	137	WALDEMAR SAIKKONEN JUNIOR	28.792.888-8
43	BRUNO ALMEIDA KOWALSKI	28.796.180-0	COSTA RICA		
44	CLOVIS YUKIO KONDO	28.624.519-1	138	FERNANDO COSTA GARRUTTI	28.700.369-8
45	EDERSON EBERHART	28.799.010-9	139	JULIANO LUCAS RIGO DE OLIVEIRA	28.764.528-2
46	EDINI DE SOUZA	28.767.680-3	140	MARCELO RODRIGUES LAMEIRAS	28.754.688-8
47	GUSTAVO HOPPEN LINDNER	28.770.950-7	141	MARIANO DE SOUZA PORTO NETO	28.803.937-8
48	MARCELO MARQUES MIRANDA	28.793.108-0	142	OGLIDAU PAULINO ALVES	28.644.176-4
49	SHIRLEY ALVES FERREIRA MARTINS	28.764.637-8	COXIM		
BATAGUASSU			143	CICERA SOARES BEZERRA	28.773.497-8
50	LUCIANO BOSSO CABANILHA	28.798.702-7	144	EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	28.733.239-0
51	PAULO RICARDO DE ANDRADE MOURA	28.772.704-1	145	MARCELO ARAGAO DE LIMA	28.800.475-2
52	VALDO & CRUZ SERV HOTELARIA COM COMB LTDA ME	28.381.045-9	146	RUBENS PRUDENCIO BARBOSA JUNIOR	28.741.844-8
BATAYPORA			147	RUBILENE PRUDENCIO DE ALMEIDA DE PAULA	28.778.291-3
53	CHARLLES MINGOTTI DE ALMEIDA	28.792.820-9	148	SERGIO LUIZ MASSI DE OLIVEIRA LIMA	28.713.606-0
54	FRANCIELI VANAZZI MARCON	28.735.532-2	149	SILVIO ROBERTO RIBEIRO	28.744.529-1
55	JOSE F PERETE/CLEONICE OLIVEIRA	28.781.700-8	150	TATIANA FIGUEIREDO CORREA	28.755.835-5
56	JOSE ROBERTO ATHAYDE ORTEGA	28.785.757-3	CULTURAMA		
57	JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	28.793.074-2	151	APARECIDO DONIZETE MIQUELETTI	28.666.872-6
58	LUIZ ANTONIO FIUMARI	28.773.075-1	152	FRANCISCO GOMES	28.767.475-4
59	LUIZ CARLOS CAROBREZ E OUTRO	28.775.678-5	DEODAPOLIS		
60	RAMIRO ZIFIRINO DA SILVA	28.784.702-0	153	RONNIE ANTONIO FERREIRA	28.801.085-0
61	RENAN ANTONIO DE SOUZA	28.792.377-0	DOIS IRMAOS DO BURITI		
BELA VISTA			154	HELIO SACHT	28.790.509-8
62	ILAN BRUNO CARBONERA	28.788.372-8	155	RONEY PETERSON DIVINO DE SOUZA	28.764.270-4
63	ISRAEL CHAMORRO DA ROCHA	28.718.433-1	156	RONNIE PETERSON MARCONDES ALVES	28.746.219-6
64	JOLCINEIA DROPA HOFSTETTER	28.764.785-4	DOURADINA		
65	NEIDE APARECIDA JACINTO CHAMORRO	28.701.664-1	157	ALUIZIO JUNIOR NUNES COSTA	28.784.001-8
66	OTONEL VIEIRA ALBUQUERQUE	28.743.738-8	158	CHAELLY BEATRIZ PRECHITKO	28.768.521-7
67	ROSILENE MARIN MEDINA	28.718.837-0	159	JULIANA MARIA PRECHITKO	28.768.522-5
BOCAJA (DOURADINA)			DOURADOS		
68	REGINALDO FERREIRA LIMA	28.671.710-7	160	ALESSANDRO ROPPA BARICHELO	28.765.209-2
BOCAJA (PONTA PORA)			161	EDUARDO BARBOSA HOLOSBACK	28.764.789-7
69	ALFREDO CABRAL JESUS	28.626.127-8	162	FERNANDO GABRIEL BOLSONI	28.728.084-5
BODOQUENA			163	GALDINO BOLSONI	28.624.398-9
70	ASSOC PEQ PROD RUR REG DISTR MORRARI SUL	28.763.424-8	164	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	28.761.003-9
71	DOUGLAS CONRADO DOS SANTOS	28.724.383-4	165	GEORGE TAKIMOTO	28.515.271-8
72	HELDO FELICIANO DOS SANTOS	28.724.379-6	166	GLEICIELI CAPARROZ MORAES DE CARVALHO	28.734.350-2
73	LUCILA REZENDE DE QUEIROZ	28.765.648-9	167	JENOEL PEREIRA CAPILE NETO	28.783.487-5
74	ROBERTO DE SA SILVA	28.713.533-0	168	JULIO CESAR SURIANO MARQUES LOPES	28.765.283-1
BONITO			169	MARCIO ROSSATO STEFANELO	28.607.685-3
75	DHUANE ELISA COLO	28.784.131-6	170	RONALDO BONDEZAM	28.607.583-0
76	FILIFE MARCONDES NABHAN DE BARROS	28.764.480-4	171	RONALDO BONDEZAM	28.719.795-6
77	MANOEL VENITES LEMES	28.759.381-9	172	TEREZINHA SUELI FRANCO	28.712.972-1
BRASILANDIA			173	THAIS RIBEIRO SULBACHER	28.764.496-0
78	JOICE DOMINGOS SOUZA	28.662.083-9	174	ZILDA LOPES QUEVEDO	28.767.590-4
79	JUAREZ DA SILVA	28.763.361-6	175	ZILDETE CAVALCANTE DE MATOS	28.769.265-5
CAARAPO			ELDORADO		
80	JOSE ANTONIO VITAL NETO	28.644.001-6	176	LUIZ DA SILVA CREPALDI	28.778.511-4
81	JOSE CRUDE	28.507.630-2	177	MILTON SPOSITO PRADO	28.792.343-6
82	MILTON SANTOS TAGLIALENHA	28.630.450-3	FATIMA DO SUL		
83	ORION CORREA GONCALVES	28.785.780-8	178	CLEUZA DE MIRANDA FRANCA	28.654.923-9
84	ORLANDO JOSE DE MATOS	28.627.617-8	179	CRISTIANO DA SILVA CAVALCANTE	28.714.500-0
85	ROBISON VIANA DA SILVA	28.784.921-0	180	FRANCISCO RODRIGUES COELHO NETO	28.664.652-8
86	ROBISON VIANA DA SILVA	28.785.689-5	181	GILBERTO MORA RICCI	28.733.410-4
87	WILSON ZAFALON	28.665.513-6	182	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIMONATO	28.711.300-0
CABECEIRA DO APA			183	MARIA ARAUJO DA SILVA	28.713.984-0
88	CELSO ALVES DA SILVA	28.785.826-0	184	VANESSA DE OLIVEIRA MELO	28.755.551-8
CAMAPUA			FIGUEIRAO		
89	ADRIANO FAUSTINO MIRANDA	28.764.934-2	185	AMBROZINA CRISOSTOMO DA SILVA	28.806.076-8
90	JEAN ALVES DA SILVA	28.760.788-7	186	LUCAS BAPTISTA MORAIS	28.762.035-2
91	MARCOS LEANDRO RAVAZI	28.788.170-9	187	PEDRO CAMILO DUTRA	28.783.440-9
92	MICHEL SACCHI ORTEGA	28.670.292-4	188	VANDEIR ROCHA FURTADO	28.670.265-7
93	PEDRO MALUF ROLIM	28.791.801-7	GLORIA DE DOURADOS		
94	RENATA CORREA SANTANA	28.780.899-8	189	JUARES FERREIRA DUTRA	28.711.243-8
95	RONALDO BARBOSA SANTANA	28.791.231-0	GUIA LOPES DA LAGUNA		
CAMPO GRANDE			190	CANDIDA VILLALBA ALVES	28.764.618-1
96	ANTONIO VIANA GUARRACINO	28.700.652-2	191	ELIZIO MORAL MORENO	28.668.972-3
97	ARIANA ALVES DE CARVALHO DE SOUZA	28.765.904-6	192	LUIZ CEZAR DA COSTA NUNES	28.763.186-9
98	CRESCENCIO GOMES FERREIRA	28.803.258-6	IGUATEMI		
99	DEP DE TERRAS E COLONIZACAO DE MS	28.540.373-7	193	ALCIONE RALDI	28.801.353-0
100	FERNANDO REINOSO DE OLIVEIRA	28.732.948-8	194	ARIADNE MEDEIROS MELOTTO	28.762.905-8
101	JOSE TEODORO MARTINS	28.785.654-2	195	CLAUDEMIR PAULINO PEREIRA	28.790.798-8
102	MARCIO MACUGLIA	28.754.877-5	196	EDEMILSON ZUMBA DA PAZ	28.787.312-9
103	NATAL PEREIRA	28.662.351-0	197	JADERSON RAMOS NICOLA	28.764.473-1
104	RICARDO LEMES DE AMORIM	28.793.314-8	198	JOBER TONET	28.764.299-2
105	SILENE A BORGES ME	28.375.199-1	199	MARCIO MARGATTO NUNES	28.619.605-0
106	VACEILA MENEZES DO AMARAL	28.765.522-9	200	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	28.770.684-2
107	VANDERLEI BENEDITO TERUEL	28.774.443-4	INOCENCIA		
CARACOL			201	JOANA BARBOSA DIAS	28.712.912-8
108	EDSON MIRANDA DOS SANTOS	28.740.374-2	202	NILSON DE ALENCAR BUENDIA	28.783.206-6
109	SYNARA MARTINS GOMES MIRANDA	28.705.802-6	203	VANESSA CHIAPPINA BONIN	28.752.069-2
CASSILANDIA			ITAPORA		
110	AG AGRO SERINGAIS LTDA ME	28.794.831-5	204	AELSON DE SOUZA FERREIRA	28.789.688-9
111	ANTONIO NUNES DE FREITAS	28.763.766-2	205	ROGERIO THIESEN	28.764.041-8
112	ANTONIO NUNES DE FREITAS	28.796.627-5	IVINHEMA		
113	DIVINO REIS FREITAS	28.735.465-2	206	ABEL BENTO DA SILVA	28.783.608-8
114	FEDELCINO CARDOSO COSTA FILHO	28.793.229-0	207	AFONSO PARMEZAN CRESTANI	28.785.293-8
115	GERALDO LEONEL DA COSTA FILHO	28.801.509-6	208	ALAN BARCELOS COSTA	28.305.582-0
CHAPADA DO SUL			209	ALESSANDRO BATISTA DA SILVA	28.794.690-8
116	DEJANIR LIMA DE SOUZA	28.783.589-8	210	ANTONIO CARLOS NERY	28.735.547-0
117	IRINEU ZAGO	28.740.863-9	211	CLAUDIO BARBI	28.784.215-0
118	JILSON FERNANDO DE BRITO ARAUJO	28.766.538-0	212	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	28.783.468-9
119	JOAO MARCELO CANHETTE	28.771.355-5	213	GERALDO REZENDE FILHO	28.712.091-0
120	LUIZ ALVARO CORDOVA	28.536.706-4	214	HEVERTON NUNES LEITE	28.800.683-6
121	RODRIGO CORDOVA	28.685.987-4	215	LUIZ ROBERTO DA SILVA	28.794.743-2
122	SERGIO YUTAKA OBARA	28.790.152-1	216	NELSON GAMA DE SA	28.715.581-1
CORGUINHO			217	NILTON CEZAR BOUZIZO	28.711.367-1

218	SETIMO JOSE CANUTO	28.745.485-1	308	HELBANIO BARBOSA DE SOUZA	28.801.279-8
JAPORA			309	JOSE ROBERTO COLADELLO	28.697.856-3
219	ADEMILSON VIEIRA DOS SANTOS	28.792.350-9	310	KELLY CRISTINA MORAES COSTA	28.786.784-6
220	AGNALDO TIMOTEO MORTENE	28.796.411-6	311	KRISTIANE COELHO CORREA	28.778.503-3
221	HELENA DA SILVA NOGUEIRA	28.764.676-9	312	MARA RUBIA CHACHA DE MELO	28.764.151-1
222	JOSE ALVES DA SILVA	28.764.631-9	313	MARCAL PEREIRA DIAS	28.762.596-6
223	JULIANA PRUDENTE MARTINS	28.770.258-8	314	PAULO ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA	28.790.874-7
JARAGUARI			315	PERICLES PAULO PANIAGO	28.782.412-8
224	ANA MARIA MARTINS DE SOUZA	28.755.965-3	RIO BRILHANTE		
225	EVANDRO MARTINS DA SILVA	28.710.691-8	316	ANDRE REGINATTO	28.647.711-4
JARDIM			317	ANDRE REGINATTO	28.647.712-2
226	IZIDORO PARIZ	28.781.942-6	318	FERNANDO ROSSATO MANFIO	28.783.778-5
227	PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	28.767.450-9	319	FLAVIO CURBANI	28.793.012-2
JATEI			320	HEBER MARCIO CAMPOS	28.773.136-7
228	ALBINO ZEGERINO DE FREITAS	28.782.281-8	321	JUAREZ CHAPARINI	28.703.404-6
229	FLORIANO FERREIRA	28.763.069-2	322	SILVIO CEZAR POLONIO	28.630.156-3
230	MARCELO CASTANHARO PEGORARI	28.785.548-1	RIO NEGRO		
231	TIAGO HENRIQUE HEIDERICH GARCIA	28.660.716-6	323	ANTONIO MANOEL NASCIMENTO	28.625.490-5
LADARIO			324	HOOVER ORSI PEREIRA MARTINS	28.713.138-6
232	ANTONIO SEREN MARTINS	28.784.319-0	325	RAMONA ROJAS	28.763.249-0
LAGUNA CARAPA			RIO VERDE DE MATO GROSSO		
233	APOLINARIA MATOS ESPINDOLA	28.745.646-3	326	BENEDITO XAVIER DE SOUZA NETO	28.766.682-4
234	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	28.766.802-9	327	GERALDO GOMES DA SILVA FILHO	28.771.396-2
235	MARIA APARECIDA MACIEL WOLF	28.765.558-0	328	GILDEMAR ROSA TAVEIRA	28.798.809-0
MARACAJU			329	LUIZ ALBERTO SILIANO	28.798.819-8
236	AIDIR ROSSATI SANTOS	28.609.263-8	330	MANOEL TOMAZ COSTA	28.804.428-2
237	MARIO KAREL DEPOORTER	28.600.500-0	331	NILSON CORREA	28.796.236-9
238	NERI ANSELMO BAZZANA	28.620.193-3	332	VALDIR GOMES DINIZ	28.732.243-2
239	NILO ALVES DE SOUZA	28.777.118-0	ROCHEDO		
240	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS DEPOORTER	28.744.069-9	333	ALCIDEMAR TAVEIRA SANDIM	28.714.986-2
MIRANDA			334	CLAUDIO HENRIQUE BERGAMIN FABRIS	28.782.318-0
241	GACIENE DE LIMA	28.782.310-5	335	MARCOS FERREIRA SANDIM	28.766.235-7
242	JOSE CARLOS MASSARI MARTINS	28.729.503-6	336	MARINEUSA FERREIRA SANDIM	28.766.236-5
MUNDO NOVO			337	OSMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	28.659.140-5
243	CLAUDENIR CARDOSO	28.775.409-0	338	PAULO RICARDO FENNER	28.767.394-4
NAVIRAI			SANTA RITA DO PARDO		
244	HILTON AUGUSTO RODRIGUES ZILOTTI	28.763.967-3	339	JOAQUIM MARTINS SOUZA	28.506.836-9
245	LARISSA CAVALCANTI SCATALAO	28.779.608-6	340	JOSE ALVES MEDEIROS	28.797.989-0
NIOBAQUE			341	OTACILIO LINO SILVA	28.506.840-7
246	JOSE EDUARDO ROCHA BASTOS	28.774.969-0	SAO GABRIEL DO OESTE		
247	NEWTON LIMA LOPES	28.797.797-8	342	ADAO FERREIRA GUIMARAES	28.792.887-0
248	SALUSTIANO OLIVEIRA ECHEVERRIA	28.752.203-2	343	ESPOLIO DE DIRCEU MOREIRA PEDROSO	28.764.502-9
NOVA ALVORADA DO SUL			344	GABRIEL JOSE BOURSCHAIT	28.752.603-8
249	ANTONIO VILMAR DA COSTA MULLER	28.793.138-2	345	GILBERTO TOZETTO	28.608.358-2
250	EDUARDO LUIS LISBINSKI	28.742.878-8	346	JOSE CARLOS DE PAULE	28.785.636-4
251	ENRIQUE FLAVIO DE OLIVEIRA	28.743.916-0	347	ULISSES ANDRIGHETTO MENEGHEL	28.607.108-8
252	IVO JOSE DE OLIVEIRA	28.765.943-7	SETE QUEDAS		
NOVA ANDRADINA			348	DIONE GOMES COELHO	28.792.882-9
253	ANTONIO JOSE SOARES NUNES	28.714.267-1	349	VALDIR ALVES OLIVEIRA	28.795.809-4
254	DANIEL JUNIOR DE LIMA	28.801.393-0	SIDROLANDIA		
255	EDSON FRANCISCO DE PAULA	28.801.598-3	350	ALMIR APARECIDO GOMES DE ARRUDA	28.774.873-1
256	EDVALDO ALVES DE MATOS	28.678.942-6	351	ANDERSON ALVES GARCIA	28.766.972-6
257	FRANCISCO SERGIO DOMINGUES	28.742.211-9	352	APARECIDO DE OLIVEIRA	28.782.763-1
258	MICHELE ROSA DE QUEIROZ KLINK	28.782.778-0	353	CLAUDIO BARBOSA ALEGRE	28.801.544-4
259	PEDRO CAVALIERI FILHO	28.730.338-1	354	EVANDRO VIEIRA SOUZA	28.758.786-0
260	SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	28.784.163-4	355	FELICIANO IVARROLA	28.774.371-3
261	SERGIO JOSE SANTOS	28.652.562-3	356	GLORIA ALCUNHA ORTIZ	28.678.536-6
262	VICTOR ZAMPAR SERRA	28.795.896-5	357	IDA IKEMIASHIRO DE SOUZA	28.754.770-1
NOVO HORIZONTE DO SUL			358	JOSEILSON PIRES GARCIA	28.763.335-7
263	FRANCISCO ONEDIO ABEL REG ECON FAMILIAR	28.792.646-0	359	MARIANA DA SILVA SOUZA	28.804.887-3
264	VERA LUCIA ALMEIDA KUHNEN	28.791.399-6	360	ROBERTO DE MATOS NETO	28.756.033-3
PAIAGUAS			361	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	28.800.690-9
265	EMILIO CESAR MIRANDA DE BARROS	28.696.005-2	SONORA		
266	JOSE ARAUJO DE SOUZA	28.764.432-4	362	AGROPECUARIA SIMBAL LTDA - FILIAL 02	28.745.553-0
267	MARTA DE JESUS GOIS MATHIEL	28.710.982-8	363	ANGELA CAROLINA VIAN	28.743.465-6
268	MIGUEL EMMERICH SALLES	28.764.433-2	364	CLAudemir POSSER	28.784.939-2
PARAISO DAS AGUAS			TACURU		
269	EGIO LUDUVICO DA SILVA ME	28.778.454-1	365	FLORISVALDO DE ALMEIDA BARQUEIRO	28.800.041-2
270	JEFERSON VITAL TOMOQUELSKI	28.765.820-1	366	JOHNI MORANTI LOPES	28.791.268-0
271	JOAO BATISTA DE PAULA CANDIDO	28.801.764-1	367	WANDER VIEIRA MARTINS	28.783.876-5
PARANAIBA			TACUARAUSSU		
272	ANTENOR MARTINS PEREIRA	28.798.324-2	368	JOSE CARLOS DOS SANTOS	28.795.511-7
273	AQUA GRANDE LTDA	28.705.128-5	TERENOS		
274	BRUNO FERREIRA LEAL	28.710.897-0	369	BRAZ DIAS NETO	28.786.104-0
275	DJALMA SANTOS FERREIRA	28.773.832-9	370	ESPOLIO DE MANOEL TOMAZ DOS SANTOS	28.779.754-6
276	GUILHERME LEAL GARCIA	28.795.244-4	371	JOAO DA COSTA	28.774.661-5
277	LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA	28.783.725-4	372	LUIZ ALBERTO RAMALHO PEDROSA	28.793.641-4
PARANHOSS			373	MARTA ANISIA FERREIRA RIBEIRO	28.625.494-8
278	ALEXANDRE OLIVIO DALOCO	28.785.303-9	374	PAULO ANDRE SOUZA DE HOLANDA	28.732.711-6
279	ANDRESSA APARECIDA MALIZAN	28.723.024-4	375	PAULO CEZAR ZANDEVALLI	28.725.244-2
280	EDIVAL FRANCISCO TAVARES	28.686.762-1	376	VITACIR FANTINI	28.634.890-0
281	FRANCISCO JOSE WOLF	28.802.426-5	TRES LAGOAS		
282	JOAO NOBRE DOS SANTOS	28.782.561-2	377	ANTONIO SPANI	28.792.928-0
PEDRO GOMES			378	CECILIA MARCIA SOARES BASSAN MARQUES	28.634.861-6
283	JOAO ANTONIO CARVALHO REZENDE	28.804.630-7	379	CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	28.800.190-7
284	JOSCELINO SOUZA LOPES	28.791.988-9	380	EMILIO MACHADO SOUZA	28.771.438-1
285	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	28.793.117-0	381	GERVASIO APARECIDO JAMPANI	28.765.099-5
286	MANOEL JULIO CHAVES PEREIRA	28.792.728-8	382	JACYRA ZANETTI CARNEIRO	28.801.800-1
287	VALDIR TEODORO DA SIVA	28.765.290-4	383	JOSE LUCIANO VERBENA	28.688.974-9
288	WELLYNTTON SOUZA DE OLIVEIRA	28.763.270-9	384	LUCIANO JUNIO VERBENA	28.688.973-0
PONTA PORÁ			385	WILLIAM MENEGATTI SANCHEZ	28.617.135-0
289	DARI FERNANDES FLORES	28.803.698-0	VICENTINA		
290	RAFAEL PEREIRA GOLDONI	28.787.834-1	386	JURACI DA SILVA	28.772.143-4
291	RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA	28.796.147-8	387	LUCILDO RODRIGUES VITAL	28.800.311-0
PONTINHA DO COCHO			388	MARCELO MARQUES SOBRINHO	28.792.106-9
292	RONALDO BARBOSA SANT'ANA	28.752.652-6	RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.983 de 05 de dezembro de 2018		
PORTO MURTINHO			<i>Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de agosto 2018.</i>		
293	AURELIO RAMAO MONGELO	28.793.181-1	O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,		
294	BONITO AGROINDUSTRIAL LTDA	28.792.207-3	RESOLVE:		
295	CLAIR INES AVOZENI FINK	28.755.656-5	Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de agosto de 2018, compreendendo o período de setembro de 2017 a agosto de 2018.		
296	ELIZABETH DOS SANTOS LOUBET	28.714.450-0	Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
297	GILBERTO CORREA DE MIRANDA	28.680.105-1	Campo Grande, 05 de dezembro de 2018.		
298	JOSE GILBERTO CARDINAL BORGES	28.673.829-5	GUARACI LUIZ FONTANA		
299	LOURDES COELHO BARBOSA	28.754.822-8	Secretário de Estado de Fazenda		
300	MARCIO DE CASTRO CUNHA	28.732.028-6			
301	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET	28.715.090-9			
RIBAS DO RIO PARDO					
302	ALINE CERQUEIRA LIMA	28.731.380-8			
303	ANA CARDOSO PRESTES FERREIRA - ME	28.801.387-5			
304	ANDREIA A SCARPIN VASCONCELOS	28.800.319-5			
305	CARVOARIA ZIBETTI LTDA	28.712.417-7			
306	CELSON SEBASTIAO DE MELO	28.764.150-3			
307	GUSTAVO GEMENTE GALDI	28.801.617-3			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A AGOSTO 2018 DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.510.418.443,32	1.531.155.888,16	1.178.454.005,70
Receita Tributária	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89	764.057.112,67
ICMS	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62	606.103.619,50
IPVA	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33	50.633.670,64
ITCD	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36	11.005.185,52
IRRF	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	51.261.765,69	79.113.588,61
Outras Receitas Tributárias	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89	17.201.048,40
Receita de Contribuições	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78	46.134.859,12
Receita Patrimonial	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,59	7.232.028,44
Receita Serviços	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06	29.932.450,15
Transferências Correntes	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69	325.786.196,51
Cota-Parte do FPE	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71	136.368.488,69
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	19.917.681,88	9.118.341,67
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	97.582.502,11	94.820.672,36
Outras Transferências Correntes	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55	84.004.830,35
Outras Receitas Correntes	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15	5.311.358,81
DEDUÇÕES (II)	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	564.549.533,55	365.711.247,41
Transferências Constitucionais e Legais	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	239.742.300,06	192.104.427,04
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	65.846.148,47	46.005.844,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	77.347,21	78.688,39	0,00	155.440,70	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02	127.600.976,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	966.606.354,61	812.742.758,29

DISCRIMINAÇÃO	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64	15.347.941.146,87
Receita Tributária	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09	878.106.939,99	10.312.003.063,97
ICMS	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83	732.111.156,80	8.358.137.213,46
IPVA	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07	20.261.895,25	613.533.016,80
ITCD	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75	15.332.786,71	153.903.917,87
IRRF	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37	89.780.954,55	911.156.258,20
Outras Receitas Tributárias	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07	20.620.146,68	275.272.657,64
Receita de Contribuições	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.266,05	42.702.696,46	68.152.459,95	553.898.091,91
Receita Patrimonial	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.458,63	10.143.503,14	7.000.684,41	125.288.847,17
Receita Serviços	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98	86.626.357,44	698.550.411,17
Transferências Correntes	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30	266.935.092,44	3.476.528.900,30
Cota-Parte do FPE	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63	94.391.817,21	1.190.357.323,64
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.809.826,28
Transferências da L.C. 61/1989	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03	8.270.498,03	103.490.785,66
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65	79.942.418,99	1.031.669.759,77
Outras Transferências Correntes	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55	82.856.494,77	1.133.201.204,95
Outras Receitas Correntes	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10	3.692.777,41	181.671.832,35
DEDUÇÕES (II)	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58	412.357.210,12	4.795.571.284,24
Transferências Constitucionais e Legais	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77	208.583.503,55	2.618.104.895,06
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32	552.425.187,80
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.476,30
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84	89.237,63	1.287.176,76
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	1.623.442.548,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52	10.552.369.862,63

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de Junho/2018, constam os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião. 05/12/2018 12:03

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N. 0011/2014/SAD Nº Cadastral 4585
Processo: 13/000.776/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa AZ Informática Ltda.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Contratual do Contrato n. 11/2014, firmado entre as partes acima qualificadas.
Da Rescisão: O Contrato n. 11/2014, é rescindido amigavelmente, de comum acordo entre as partes, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2018, haja vista a celebração de um novo contrato com o mesmo objeto e efeito, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2018.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Paulo Cesar Pizzo Sorato.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 6/SED/2018. Processo n. 29/022.015/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de TAQUARUSSU – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.923.703/0001-80, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3436. MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3727, Patrimônios 785650 e 787769 respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 288.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 3/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA – CPF/MF. 294.274.951-20
 Prefeito Municipal de TAQUARUSSU/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 59/SED/2018. Processo n. 29/021.999/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de LADÁRIO – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.330.453/0001-74, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3540, Patrimônio 785546.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 133.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 23/11/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO – CPF/MF. 173.424.221-34
 Prefeito Municipal de LADÁRIO/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 10/SED/2018. Processo n. 29/021.814/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de JARAGUARI – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.501.533/0001-45, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.
Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3544, NRZ3543 e NRZ3542. MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3821, e NRZ3820, Patrimônios 785542, 785543, 785544, 787863 e 787862 respectivamente.
Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 709.000,00.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 3/12/2018
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – DOADORA.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – CPF/MF. 286.320.601-04
 Prefeito Municipal de JARAGUARI/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 19/SED/2018.**Processo n. 29/022.125/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de SIDROLÂNDIA – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.501.574/0001-31, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3425, NRZ3524, NRZ3522 e NRZ3523. MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3803, NRZ3802, NRZ3801, NRZ3800 e OOM6945, Patrimônios 7855611, 785562, 785564, 785563, 787845, 787844 787843,787842 e 796189 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 1.307.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 27/11/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI – CPF/MF. 519.593.991-87

Prefeito Municipal de SIDROLÂNDIA/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 23/SED/2018.**Processo n. 29/021.984/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 24.616.187/0001-10, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3549, NRZ3548 e NRZ3547, MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3825, e NRZ3824, Patrimônios 785537, 785538, 785539, 787867 e 787866 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 709.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 3/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA – CPF/MF. 542.568.951-91

Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 22/SED/2018.**Processo n. 29/022.005/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de SANTA RITA DO PARDO – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 01.561.372/0001-50, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3437, e NRZ3402. MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3728 e OOM6942, Patrimônios 785649, 785684, 787770 e 786186 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 576.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 3/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

CACILDO DAGNO PEREIRA – CPF/MF. 847.424.378-53

Prefeito Municipal de SANTA RITA DO PARDO/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 51/SED/2018.**Processo n. 29/021.954/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO de ANTONIO JOÃO – MS, inscrito no CNPJ/MF N. 03.567.930/0001-10, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município Veículos MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placas NRZ3513. MBenzOF1519R.ORE, Placas NRZ3796, e NRZ3795, Patrimônios 785573, 787838, e 787837 respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 443.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 30/11/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – DOADORA.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES – CPF/MF. 851.142.601-97

Prefeito Municipal de ANTONIO JOÃO/MS – DONATÁRIO.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. Cadastral n. 28582 de 7/6/2018.**Processo: 29/016.549/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BRILHANTE/ MS. CNPJ/MF n. 24.664.617/0001-70, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n.9394/1996,Lei Federal 11.494/2007, decreto Federal n.6253/2007, lei federal n. 8666/1993, decreto Estadual n. 11261/2003 e na Resolução/ SEFAZ n. 2.093/2007 e suas alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do CONVÊNIO original sob n. 28.582/2018, prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/3/2019.

Assinatura: 3/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS – SED/MS.

ROBERTO LAGO – CPF n. 500.806.951-91

Presidente da APAE de Rio Brilhante– MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Fomento n. cadastral 28.285 de 20/4/2016**Processo: 29/015.130/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE

PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABUADO/MS, CNPJ/MF N. 01.236.041/0001-44, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal:Lei Federal n.9394/1996,Lei Federal 11.494/2007, decreto Federal n.6253/2007, lei federal n. 8666/1993, decreto Estadual n. 11261/2003 e na Resolução/ SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Alterar a Cláusula Decima Primeira do Termo original sob n. cadastral 28.285 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/2/2019

Assinatura: 03/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA – CPF/MF n. 201.951.921-68

Presidente da APAE DE APARECIDA DO TABUADO/MS – CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 27151 de 25/01/2017**Processo: 29/045687/2016**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de DOURADOS/ MS, CNPJ/MF N. 03.155.926/0001-44, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 27151 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/06/2019

Assinatura: 04/12/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA** – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DÉLIA GODOY RAZUK – CPF/MF n. 480.715.441-91

Prefeita do Município de DOURADOS/MS – CONVENENTE.

Extrato do Contrato Nº 0098/2018/SED Nº Cadastral 11156**Processo:** 29/025.849/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às necessidades dos alunos do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva, em Campo Grande/MS. Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO.

Valor: R\$ 442,40 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 180 dias, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 26/11/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Miguel Padilha de Carvalho**Extrato do VIII Termo Aditivo a OES n. 0035/2017/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 8609****Processo:** 29/028.630/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM & F SOLUCOES HIDROELÉTRICAS LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 035/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 28/11/2018 a 26/01/2019. Maria Cecilia Amendola da Motta

Ordenador de Despesas: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Amparo Legal: 27/11/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Virgilio Otavio Barcelos Manna**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0059/2018/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 11237****Processo:** 29/033.537/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Objeto: Serviços de reforma nas instalações elétricas na EE. Luiz Vaz de Camões, no Distrito de Ipezal, município de Angélica/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE006537.

Valor: R\$ 153.517,55 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 03/12/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0287/2018/SES

N° Cadastral 11240

Processo: 27/003.749/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de laboratório com equipamento cedido em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0010/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 045/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210012 - PT 1033/16 EPF 20420003 Emenda Custeio LACEN, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
 Valor: R\$ 463,86 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Do Prazo: A vigência do presente Instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/11/2018
 Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Henrique Domingos

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial n. 9.794 de 5 de dezembro de 2018, pág. 7

RESOLUÇÃO SECC/MS/N.º 2, de 04 de dezembro de 2018.

CONVOCA ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS A PARTICIPAREM DE ASSEMBLEIA GERAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as entidades não governamentais voltadas à promoção e ao fomento de políticas públicas de Juventude, a participarem de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), situada na Avenida Fernando Correia da Costa nº 559, Centro, nesta Capital.

§ 1º A Assembleia Geral de que trata o caput, tem por finalidade escolher dois membros titulares e suplentes da sociedade civil para constituição de Comissão Eleitoral, que realizará o processo de eleição destinado à escolha das entidades da sociedade civil, para comporem o Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS).

§ 2º As entidades deverão comparecer munidas de cópia simples do estatuto social, ata de diretoria e um ofício manifestando o interesse e fazer parte da comissão eleitoral do (CONJUV/MS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Cultura e Cidadania.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do quadro de vagas das carreiras do Grupo Polícia Civil, referente ao ano base 2018, período compreendido entre 16 de agosto de 2017 até a presente data, para fins de realização de promoção funcional pelos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

QUADRO DE VAGAS DEFINITIVO - ANO BASE 2018

Cargo/Função – Delegado de Polícia – POC 100			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	6	6	12
1ª classe	9	9	18
2ª classe	6	6	12

Cargo/Função – Escrivão de Polícia Judiciária – POC 200			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	10	2	12
1ª classe	37	9	46
2ª classe	116	29	145

Cargo/Função – Investigador de Polícia Judiciária – POC 200			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	26	6	32
1ª classe	46	12	58
2ª classe	345	86	431

Cargo/Função – Perito Criminal – POC 300			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	10	9	19
1ª classe	26	25	51
2ª classe	26	27	53

Cargo/Função – Perito Médico Legista – POC 300			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	5	5	10
1ª classe	11	12	23
2ª classe	12	12	24

Cargo/Função – Perito Papiloscopista – POC 400			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	2	2	4
1ª classe	20	19	39
2ª classe	32	32	64

Cargo/Função – Agente de Polícia Científica - POC 500			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	3	3	6
1ª classe	36	36	72
2ª classe	28	28	56

Campo Grande, 05 de dezembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
 Delegado de Polícia
 Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA AGEHAB N. 132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, de que trata a Portaria AGEHAB n. 115, de 02 de fevereiro de 2018, Processo n. 57/500.043/2018, a contar de 02 de novembro de 2018.

Campo Grande, 29 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	Maria Eva de Souza	***.527.491-20	188-B	12	José Cícero da Silva	Eldorado
2	Janice Rocha Teodoro	***.035.011-03	18	19	Loteamento Social II	Nova Alvorada Do Sul
3	Domingos Salvador Alves da Silva	***.694.264-15	187	10	Vista do Lago	Sonora
4	Eraquim Francisco dos Santos	***.940.561-04	05	03	Jardim Aeroporto I	Aparecida do Taboado
5	Eloina Barbosa da Cruz	***.283.271-71	02	29	Sidrolar	Sidrolândia
6	Maria Eva de Souza	***.527.491-20	188-B	12	José Cícero da Silva	Eldorado
7	Mariana Aparecida Ventura	***.888.901-59	03	11	Paraíso das Águas	Paraíso das Águas
8	Sueli Angela Menezes	***.586.981-00	05	01	Das Violetas	Três Lagoas
9	Enedina do Nascimento Dias	***.795.941-68	05	01	Das Violetas	Três Lagoas
10	Dallia Maria Gomes	***.439.331-91	02	12	Terra Vermelha	Ladário
11	Atanil Pinheiro da Silva	***.753.501-30	07	10	Terra Vermelha	Ladário
12	Thomaz Guassace	***.344.291-53	12	17	Terra Vermelha	Ladário

13	Izidro da Silva	***.034.241-00	15	09	Terra Vermelha	Ladário
14	Analia Ferreira de Aguiar	***.376.701-43	401	05	Jardim dos Eucaliptos I	Iguatemi
15	Valdir da Cruz Pinto	***.146.251-04	08	28	Argemiro Ortega Gutierrez I	Nova Andradina
16	Edina Barboza Ramos Carlos	***.744.281-04	02	09	Jardim Das Primaveras I	Douradina
17	Gercina Silva Dias Machado	***.476.021-20	09	04	Residencial Sonho Meu VI	Costa Rica
18	Nilza da Silva Matos	***.986.321-91	10	09	Residencial Sonho Meu VI	Costa Rica
19	Reginaldo de Lima	***.594.021-04	16	09	Residencial Sonho Meu II	Costa Rica
20	Oliva José Siqueira	***.427.101-04	07	01	Vila Mangay III	Amambaí
21	Inacio Ovelar	***.489.971-76	07C	13	Vila Fernanda	Caracol
22	João Gonçalves de Aguiar	***.433.051-20	10	27	Argemiro Ortega Gutierrez I	Nova Andradina
23	Raquel Ferreira Jimenes	***.057.291-07	13	01	Morar Melhor	Sidrolândia
24	Francisco Correia de Menezes	***.187.171-91	17-A	12	Jardim Campo Grande II	Bataguassu
25	Eliberto Ferreira Gamarra	***.776.691-53	10	A-29	Julia de Oliveira Cardinal	Ponta Porã
26	Claudia Raquel Romero	***.699.701-20	B	01	Jardim Bom Viver	Bonito
27	Luiz Carlos Borges do Prado	***.725.501-78	75	01	Jose Martins de Almeida	Taquarussu
28	Maria Aparecida da Rocha Souza	***.939.171-19	75	06	Jose Martins de Almeida	Taquarussu
29	Ironilda Afonso	***.123.401-64	01	03	Residencial Vila Céu Azul	Bela Vista
30	Eda Aparecida Gonzalez Souza	***.845.841-87	12	26	Ponta Porã II	Ponta Porã
31	Liuciene Xavier	***.914.401-63	09	09	Argemiro Ortega Gutierrez IV	Nova Andradina
32	Edilene Ramos de Paula	***.911.041-87	25	03	Das Orquídeas	Três Lagoas
33	Fatima Gomes da Silva	***.116.061-84	173-B	07	Alto Da Gloria II	Gloria de Dourados
34	Eduardo Santos Figueiredo	***.036.611-85	74	03	Jose Martins de Almeida	Taquarussu
35	Cristiane da Silva Roque de Oliveira	***.767.531-97	28	07	Das Violetas I	Três Lagoas

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação. A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

O(A)(s) beneficiário(a)(s) deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	Sandra Mara da Silva	***.509.759-28	55	08	Recanto das Flores Parte III	Japorã
2	Natália Cassiane dos Santos	***.626.261-47	11	08	Pró Vida Parte III	Batayporã
3	Zélia Maria Rodrigues da Silva	***.132.161-20	12	08	Loteamento Parque das Araras	Douradina
4	Joana Dark Ferreira de Oliveira	***.523.091-46	08	16	Vila Benedito Schaefer	Batayporã

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Décima Primeira**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação. A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	Município
1	Érica Clemente de Carvalho	***.379.451-34	E	02	Manoel Ferreira Lacerda	Inocência
2	Luzinete de Araújo de Jesus	***.016.561-80	12	04	Residencial Ipê Amarelo	Corumbá
3	Rosimar Garcia da Rosa Pereira	***.809.401-49	13	07	Loteamento Nhú Verá II	Amambaí
4	Cristiane de Souza Santos	***.309.961-51	Z14	05	Jardim Aeroporto III	Dois Irmãos Do Buriti
5	Roziane Pinto Camargo	***.524.761-49	26	11	Residencial Guató	Corumbá
6	Eliane Calhiejias de Assis	***.363.531-24	C	08	Loteamento Alta Floresta III	Ladário
7	Eliane Vogado	***.455.951-20	01	12	Loteamento Sidrolar II	Sidrolândia
8	Regiane de Carvalho de Souza	***.212.631-87	09	22	Loteamento Alto da Figueira I	Sidrolândia I

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato N° 0013/2018/AGEHAB N° Cadastral 11028
Processo: 57/500.063/2018
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim das Primaveras, município de Três Lagoas/MS.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitlar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
Valor: R\$ 1.382.032,59 (hum milhão e trezentos e oitenta e dois mil e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.
Data da Assinatura: 05/11/2018
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0050/2018/AGEPEN N° Cadastral 11229
Processo: 31/950.014/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HOME OFFICE MÓVEIS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes: mobiliários (ARMÁRIOS - MESAS), conforme descrição do objeto dos lotes: LOTE 003 - 006 - 008 - 011 - 014 - 023 - 040 - "Ordem de Utilização da Ata", em conformidade com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2017 - PROCESSO ORIGINÁRIO 80676.003626/2017-11 - 11° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/ COMANDO MILITAR DO OESTE, com o objetivo de atender as necessidades da Agepen, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 112.024,00 (cento e doze mil e vinte e quatro reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/11/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Peter Junio Carvalho de Oliveira e Pierre Airam Carvalho Oliveira

Extrato do Contrato N° 0051/2018/AGEPEN N° Cadastral 11231
Processo: 31/950.014/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HO CHAIR MOVEIS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes: mobiliários (ARMÁRIOS - MESAS), conforme descrição do objeto dos lotes: LOTE 078 - 081 - "Ordem de Utilização da Ata", em conformidade com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2017 - PROCESSO ORIGINÁRIO 80676.003626/2017-11 - 11° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO MILITAR DO OESTE, com o objetivo de atender as necessidades da Agepen, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 95.475,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/11/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Peter Junio Carvalho de Oliveira e Pierre Airam Carvalho Oliveira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS n.º 06, de 14 de Junho de 2017.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA MATRÍCULA: 468315022
Agente Penitenciário Estadual
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/950.014/2017 CONTRATO N. 050/2018/AGEPEM/MS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes: mobiliários (ARMÁRIOS - MESAS), conforme descrição do objeto dos lotes: LOTE 003 – 006 – 008 – 011 – 014 – 023 – 040 – “Ordem de Utilização da Ata”, em conformidade com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2017 - PROCESSO ORIGINÁRIO 80676.003626/2017-11 – 11.º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO MILITAR DO OESTE, com o objetivo de atender as necessidades da Agepen, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2018
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 05 de Dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS n.º 06, de 14 de Junho de 2017.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa HO CHAIR MOVEIS LTDA-ME, conforme segue:
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA MATRÍCULA: 468315022
Agente Penitenciário Estadual
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/950.014/2017 CONTRATO N. 051/2018/AGEPEM/MS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes: mobiliários (ARMÁRIOS - MESAS), conforme descrição do objeto dos lotes: LOTE 078 - 081 – “Ordem de Utilização da Ata”, em conformidade com as especificações constantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2017 - PROCESSO ORIGINÁRIO 80676.003626/2017-11 – 11.º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO MILITAR DO OESTE, com o objetivo de atender as necessidades da Agepen, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência - Anexo I.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2018
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 05 de Dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF 03.982.931/0001-20.
PROCESSO N. 19/101.931/2011.
OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contado de 05/12/2018 a 05/12/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/101.931/2011.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.
ASSINAM –
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA – CPF n.º 106.356.531-68
Diretor-Presidente da SANESUL
JOSÉ CARLOS QUEIROZ – CPF n.º 308.999.311-20
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da SANESUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0117/2018/AGESUL
N.º Cadastral 10063

Processo: 57/100.231/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 117/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01/12/2018 a 29/05/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES (por designação) e ALEXANDRE OLIVEIRA CORREA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0196/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10422
Processo: 57/100.511/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 196/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 28/11/2018 a 27/03/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 27/11/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES (por designação) e JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato OES 0039/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10561
Processo: 57/101.010/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto: Fica acrescido ao valor da Ordem de Execução de Serviços n.º EX 039/2018 a importância R\$ 17.695,50 (dezesete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a e b” c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/11/2018.
Assinam: ANDRÉ SIMÕES (Por designação) e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/2018- SGI/COVEN N. 28.177/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ N. 24.651.200/0001/72
PROCESSO N.º 57/100.584/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio N. 013/2018 – SGI/COVEN N. 28.177/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Chapadão do Sul, com vistas ao repasse de recursos para a execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas do município de Chapadão do Sul – MS.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 04 (quatro) meses, contados de 05/12/2018 a 04/04/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.

ASSINAM:
ANDRÉ SIMÕES CPF n. 554.422.101.34
Diretor-Presidente da AGESUL (Por Designação)
JOÃO CARLOS KRUG CPF n. 250.233.811-53
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul -MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 149/2018
PROCESSO 71/600.940/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Bodoquena, CNPJ n.º 15.465.016/0001-47
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n.º 037/2015
Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2022
Data da Assinatura: 05.12.2018
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º 543.984.791-04, pela AGRAER, **Kazuto Horii** - CPF n.º. 027.465.598-54 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 521 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual n.º 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N.º do cadastro no IAGRO/MS: 2120
2. N.º do registro MAPA: 31018
3. Requerente: CROPHEM LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: JARAN 500 SC
5. Ingrediente ativo: FLUTRIAFOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 522 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2102
2. Nº do registro MAPA: 27917
3. Requerente: ALLIER BRASIL AGRO LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: SIENA
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 523 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2112
2. Nº do registro MAPA: 14718
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: STATION 240 SL
5. Ingrediente ativo: PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 194/2018 - CONTRATO CT-063/2018
CONTRATADO: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade - PEAD.
VALOR: R\$ 754.312,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Raul Borges Junior - POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 222/2018 - CONTRATO CT-059/2018
CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para renovação da subscrição de licenças de uso de software Microsoft Office 365 Enterprise E1 e E3.
VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Weverton Roberts da Silva - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 131/2015 - CONTRATO C-035/2015/03
CONTRATADO: UNIMED SEGURADORA S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Do Reajuste e da Vigência, com alteração do item 9.4, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, passando seu término para 01/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Helton Freitas e Adelson Severino Chagas – UNIMED SEGURADORA S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 9215/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9215

Processo: 31/705.147/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Persona Psicologia e Consultoria Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9215/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 03/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e GRETA WILLE SCHNACK

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 9217/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9217

Processo: 31/705.132/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e VARDASCA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9217/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 03/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e JANIS NOVAES DE MOURA VARDASCA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9248/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9248

Processo: 31/705.197/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ZEN CLINICA PSICOLOGICA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9248/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e VILMA SOARES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 9268/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9268

Processo: 31/705.128/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento nº 9268/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" n.º 740, de 29 de outubro de 2018.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 03/12/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, ANTONIO IMADA e KEIKO NOZU IMADA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9292/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9292

Processo: 31/705.160/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e VEM SER Clínica DE PSICOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9292/2018/DETRAN, até 31/12/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, SUELLEN BARBOSA NOGUEIRA BONI e SUENE BARBOSA NOGUEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9294/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9294

Processo: 31/705.187/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CYNTHIA HELENA DE OLIVEIRA CASTILHO ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9294/2018/DETRAN, até 31/12/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e CYNTHIA HELENA DE OLIVEIRA CASTILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9336/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9336
Processo: 31/705.412/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e HABILITA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9336/2018/DETRAN, até 31/12/2019, conforme Portaria DETRAN MS "T" nº 740, de 29 de outubro de 2018.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e INDYARA LÔBO FAVA RAZUK

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9341/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9341
Processo: 31/705.716/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Araujo & Araujo Psicologia S/S Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9341/2018/DETRAN, até 31/12/2019.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Suely de Araujo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9342/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9342
Processo: 31/705.560/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9342/2018/DETRAN, até 31/12/2019.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ALINE DA SILVA CAUNETO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 9356/2018/DETRAN
Nº Cadastral 9356
Processo: 31/705.378/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA TABOSA S/S
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 9356/2018/DETRAN, até 31/12/2019.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 30/11/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e JANAINA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA

Extrato do Contrato Nº 11024/2018/DETRAN **Nº Cadastral 11024**
Processo: 31/702.969/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MONTICUCO & ESSI S/C LTDA.
Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 152.864,37 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 04/10/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e GILBERTO MONTICUCO

Extrato do Contrato Nº 11217/2018/DETRAN **Nº Cadastral 11217**
Processo: 31/704.753/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e L. I. MACHADO & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação da entidade médica acima identificada, para realização de exames de aptidão física e mental.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO
Valor: R\$ 105.024,72 (cento e cinco mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)
Amparo Legal: O presente contrato será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 30 de setembro de 2019, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 31/10/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LARISSA ILUSKA MACHADO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DEGRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 176/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 69.680,18. PROCESSO Nº 359/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2018 – CONVÊNIO Nº 007/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 318.259,53. PROCESSO: Nº 1097/2017/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.10.18. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2018 – CONVÊNIO Nº 007/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 505.902,59. PROCESSO: Nº 1097/2017/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.10.18. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 038/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA. OBJETO: Retomada dos serviços. PROCESSO: Nº 127/2013/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.11.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 163/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 507/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.11.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Valmir Albiere Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 034/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 955/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.10.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Cleberson José Chavoni Silva.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **MARCIO DOS SANTOS MEIRA** – OES Nº 0232/2018 – Objeto: Portas industriais metálicas automatizadas para as estações do complexo Rio Dourado (EAT/EAB). PROCESSO: 0949/2018/GEGRANDE-DOU/SANESU. Valor: R\$ 31.252,31.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00800/2016/GENORTE-COX/SANESUL
 CONTRATADA: CONTRACHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME.
 OBJETO: Intimação para recurso.
 INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral da OES nº 116/2018 nos termos dos artigos 77 e 78, II da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.
 GERENCIA JURÍDICA E DE LICITAÇÕES SANESUL S/A
 Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2010.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.735, de 5 de setembro de 2018, PÁG. 16
Extrato do Contrato Nº 0351/2018/FCMS **Nº Cadastral 10758**
Processo: 69/100.481/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ELIAS BORGES DE CAMPOS

Onde se lê
Objeto: A FCMS no processo 69/100.481/2018 contrata ELIAS BORGES CAMPOS, pessoa física, portador do RG 062.712 SSP/MS e do CPF 257.157.801-44, para a realização de 01 (um) oficina de escrita criativa, com 240 minutos de duração, no dia **22/08/2018**, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Virgílio Alves da Campos, situada na rua Jamil Basnage, s/n, em Campo Grande/MS, pelo 19º Encontro do Proler/Proterteen.

Leia-se:
Objeto: A FCMS no processo 69/100.481/2018 contrata ELIAS BORGES CAMPOS, pessoa física, portador do RG 062.712 SSP/MS e do CPF 257.157.801-44, para a realização de 01 (um) oficina de escrita criativa, com 240 minutos de duração, no dia **24/08/2018**, no período matutino e vespertino, na Escola Municipal Virgílio Alves da Campos, situada na rua Jamil Basnage, s/n, em Campo Grande/MS, pelo 19º Encontro do Proler/Proterteen.

Extrato do Contrato Nº 0469/2018/FCMS **Nº Cadastral 11163**
Processo: 69/100.858/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALDEIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.858/2018 contrata ALDEIRSON DE GAMA DE ARRUDA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº20.905.7646/0001-33, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla LINO e NANDO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 23/10/2018, a partir das 19:00 horas, na Feira da Estação, que realizar-se-á na Estação Ferroviária, situada na Rua Bichara, s/nº, na cidade de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de outubro de 2018.

Data da Assinatura: 23/10/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALDEIRSON DE GAMA DE ARRUDA

integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/ FUNSAU/MS.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903599 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 27.720,72 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)
 Lei n.º 8.666/93, e suas alterações
Amparo Legal: **Vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/11/2018
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Marcio Mendes Biasoli

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Aditivo ao Termo de Cooperação n. 021 /2016 Processo n° 55/200110/2016
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e UNIGRAN EDUCACIONAL (UNIGRAN DOURADOS e UNIGRAN NET).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula primeira para incluir os dependentes dos servidores públicos estaduais no rol de beneficiários, bem como alteração de percentagens de desconto. **Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior**
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
Cecília Tânia Grinberg Zauith

Extrato do Termo de Aditivo ao Termo de Cooperação n.001/2017 Processo n° 55/20014/2016
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula primeira para incluir os dependentes dos servidores públicos estaduais no rol de beneficiários, bem como alteração de percentagens de desconto. **Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior**
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
Elizabeth Miranda Benevides

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 027/2018 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/700.116/2018 SIAFEM N° 028987
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interventente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Antonio Hilario Aguilera Urquiza
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Pesquisa sobre Cerâmica e o Fomento da Comunidade e Cultura Kadiweu no Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Nacional 8.666 de 21/06/93 no que couber, e a Lei Nacional n° 10.973 de 02 de dezembro de 2004.
Recursos: R\$ 295.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0035, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2018NE000610 de 14/11/2018.
Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
 CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Antonio Conceição Paranhos Filho
 CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP/UFMS
Antonio Hilario Aguilera Urquiza
 CPF 047.761.768-90 - Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
 ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Perícia e Posse - Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/MS, para provimento de cargo efetivo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
 INTERESSADO: candidata Joicy de Almeida Botelho, relacionado no Decreto "P" n. 1.887, de 6 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.766, de 23 de outubro de 2018, conforme Edital 29/2018, e seu anexo publicado no Diário Oficial n. 9.768 de 25 de outubro de 2018 e Despacho do Diretor Presidente de Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, prorrogando a Inspeção Médica pré-admissional, por 30 dias a contar de 14 de novembro.
 VALIDADE: Por 30 dias a contar de 13 de dezembro de 2018.
 DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0024/2018/FUNSAU N° Cadastral 10839
Processo: 27/100.003/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de controle externo de qualidade, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 3 - C/2018 - SOC RESULTADO FINAL

ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS N° 833, de 18 de outubro de 2018, à consideração do disposto na Portaria UEMS N° 19, de 2 de outubro de 2018, torna público o resultado final das eleições de representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Candidatos eleitos à representação docente junto ao COUNI Mandato de 1º/2/2019 a 31/1/2021
Titular: Albery Alves Ferreira Suplente: Aguinaldo Lenine Alves
Titular: Cleverson Daniel Dutra Suplente: Marcelo Vilela Silva Barros
Titular: Edmilson de Souza Suplente: Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos
Titular: Erika Porceli Alaniz Suplente: Keyla Andrea Santiago Oliveira
Titular: Fábio Miguel Gonçalves da Costa
Titular: Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira Suplente: Dabel Cristina Maria Salviano
Titular: Jandira Aparecida Simoneti Suplente: Alex Haroldo Jeller
Titular: Jocimar Lomba Albanex Suplente: Fabrício Colacino Silva
Titular: Leandro Marciano Marra
Titular: Luciana Henrique da Silva Suplente: Juliana do Prado
Titular: Paulo Neres Carvalho
Titular: Sonner Arfux de Figueiredo Suplente: Oyrán Silva Rayzaro
Titular: Vinicius de Oliveira Ribeiro Suplente: Leila Cristina Konrad Moraes
Titular: Wilson Brum Trindade Junior

Candidatos eleitos à representação técnico-administrativa junto ao COUNI Mandato de 1º/2/2019 a 31/1/2021
Titular: Alessandra Paim Berti Suplente: André Giuliano Mazini
Titular: Maria da Silva Peixoto Suplente: Jean Willian de Souza

Candidatos eleitos à representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE Mandato de 1º/2/2019 a 31/1/2021
Unidade Universitária de Amambai
Titular: Sirley Lizott Tedeschi
Unidade Universitária de Campo Grande
Titular: Vera Lucia Guerra Suplente: Luciana de Jesus Rabelo Silva
Unidade Universitária de Cassilândia
Titular: Ailton Ribeiro de Oliveira Suplente: Adilson Leis Nunes Júnior
Unidade Universitária de Glória de Dourados
Titular: Walteir Luiz Betoni
Unidade Universitária de Jardim
Titular: Sandra Cristina de Souza
Unidade Universitária de Maracaju
Titular: Airtón Pinto de Moura
Unidade Universitária de Naviraí
Titular: Ernani Carpenedo Busanelo
Unidade Universitária de Paranaíba
Titular: Angela Aparecida da Cruz Duran Suplente: Alessandro Martins Prado
Unidade Universitária de Ponta Porá
Titular: Cláudio Soerger Zaro

Candidatos eleitos à representação técnico-administrativa junto ao CEPE Mandato de 1º/2/2019 a 31/1/2021
Titular: Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber Suplente: Maria Verônica de Souza
Titular: Debora Pereira Simões Suplente: Walter Santos Brandão

Titular: Giani Lopes Bergamo Missirian
Suplente: Marianne Pereira de Souza

Dourados, 5 de dezembro de 2018.

Jandira Catarina Rocha
 Presidente da Comissão Eleitoral

ERRATA CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 026/2018
Seleção de docentes destinada à convocação temporária da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul para os cursos na modalidade de educação
a distância (EaD) referente aos editais UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº
023/2018 e Nº 024/2018.

NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 025/2018,
ONDE SE LÊ:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

LOCAL: Sala da Pós-Graduação, Bloco B, térreo, na sede da UEMS em Dourados.
 BANCA: 10 dezembro de 2018 a partir das 14:00 horas.

NOME CANDIDATO	DISCIPLINA PLEITEADA
Anamaria Santana da Silva	Teoria Antropológica

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

LOCAL: Sala da Pós-Graduação, Bloco B, térreo, na sede da UEMS em Dourados.
 BANCA: 10 dezembro de 2018 a partir das 14:00 horas.

NOME CANDIDATO	DISCIPLINA PLEITEADA
Carla Fabiana Costa Calarge	Teoria Antropológica

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os demais itens do Edital UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 025/2018 permanecem inalterados.

Dourados, 05 de dezembro de 2018.

Gláucia Gabriel Sass
 Diretora da Diretoria de EAD UEMS

Victor Azambuja Gama
 Coordenação Pedagógica da Diretoria de EAD UEMS

EDITAL nº 04/2018 – PROFMAT/UEMS **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE** **NACIONAL – PROFMAT/ UEMS** **Vaga Remanescente**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, pólo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 10, publicado em 02 de julho de 2018 na página da *Internet* PROFMAT (<http://www.profmtat-sbm.org.br>), **CONVOCA** para realização de matrícula a candidata **ALINE CRISTINA CORREIA NOLASCO SOUZA** classificada nas vagas remanescentes de acordo com o item 3.1 do Edital de Resultado Final nº 03/2018/PROFMAT/UEMS de 20/11/18, publicado na página da UEMS em 21/11/2018.

1. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

1.1 A candidata, deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por meio de procuração simples no período de **10 a 11 de dezembro de 2018, das 7:30 às 11:00**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Rodovia Itahum, Km 12 Cidade Universitária de Dourados, bloco F, piso superior, Secretaria dos Mestrados Profissionais, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e fotocópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e fotocópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e fotocópia do histórico escolar da graduação;
- original e fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- contra-cheque (holerite) ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) **somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública;**
- declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, "de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico" **somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública.**

1.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com o original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

1.3. A candidata classificada não realizando a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentando um dos documentos exigidos no subitem 1.1. alíneas "a" a "j"; perderá o direito à vaga.

Dourados, 05 de dezembro de 2018.

Vando Narciso
 Coordenador PROFMAT/UEMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 147/2018/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS publicado no Diário Oficial nº 9.794, de 5/12/2018, as páginas 19 a 21, que DIVULGA O RANKING DAS ÁREAS PARA LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO *STRICTO SENSU* DOS SERVIDORES PARA O TRIÊNIO 2019-2021.

ONDE SE LÊ:

GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Área: Letras

Nome	Nível Pretendido	2019	2020	2021
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Pós-doutorado	X	X	X

Aline Saddi Chaves	Pós-doutorado	X	X	X
Alzira Facco	Doutorado	X	X	X
Ana Aparecida Arguelho de Souza	Pós-doutorado	X	X	X
Ana Cláudia Duarte Mendes	Pós-doutorado	X	X	X
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	Pós-doutorado	X	X	X
Danglei de Castro Pereira	Pós-doutorado	X	X	X
Daniel Abrão	Pós-doutorado	X	X	X
Eliane Maria de Oliveira Giacon	Pós-doutorado	X		
Elza Sabino da Silva Bueno	Pós-doutorado	X	X	X
Emílio Davi Sampaio	Pós-doutorado	X	X	X
Estela Natalina Mantovani Bertolotti	Pós-doutorado	X	X	X
Fábio Dobashi Furuzato	Pós-doutorado	X	X	X
Fernandes Ferreira de Souza	Doutorado	X	X	X
Geraldo José da Silva	Pós-doutorado	X	X	X
Gilson Vedoin	Doutorado	X		
João Fábio Sanches Silva	Pós-doutorado	X	X	X
José Antonio de Souza	Pós-doutorado	X	X	X
Lucilene Soares da Costa	Pós-doutorado	X	X	X
Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço	Pós-doutorado	X	X	X
Lucilo Antonio Rodrigues	Pós-doutorado	X	X	X
Luiz Otávio Batista	Pós-doutorado	X	X	X
Márcio Antonio de Souza Maciel	Pós-doutorado	X	X	X
Maria Helena de Queiroz	Pós-doutorado	X	X	X
Maria Leda Pinto	Pós-doutorado	X	X	X
Maria Lígia de Aguiar	Doutorado	X	X	X
Marlon Leal Rodrigues	Pós-doutorado	X	X	X
Miguel Eugênio de Almeida	Pós-doutorado	X	X	X
Natalina Sierra Assencio Costa	Pós-doutorado	X	X	X
Nataniel dos Santos Gomes	Pós-doutorado	X	X	X
Neide Araujo Castilho Teno	Pós-doutorado	X	X	X
Otília Aparecida Tupan Schoenherr	Pós-doutorado	X	X	X
Raquel de Oliveira Fonseca	Doutorado	X	X	X
Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Pós-doutorado	X	X	X
Raymundo José da Silva	Pós-doutorado	X	X	X
Roseli Peixoto Grubert Martinez	Doutorado	X	X	X
Ruberval Franco Maciel	Pós-doutorado	X	X	X
Silvane Aparecida de Freitas	Pós-doutorado	X	X	X
Susylene Dias de Araújo	Pós-doutorado	X	X	X
Telma de Souza Garcia	Pós-doutorado	X	X	X
Vera Lucia Mazanatti	Pós-doutorado	X	X	X
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Pós-doutorado	X	X	X

Área: Artes

Nome	Nível pretendido	2019	2020	2021
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Doutorado	X	X	X
Marcus Villa Góis	Pós-doutorado	X	X	X

LEIA-SE:

GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Área: Letras

Nome	Nível Pretendido	2019	2020	2021
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Pós-doutorado	X	X	
Adilson Crepalde	Pós-doutorado	X	X	X
Aline Saddi Chaves	Pós-doutorado		X	
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	Pós-doutorado	X		
Daniel Abraao	Pós-doutorado	X	X	
Elza Sabino da Silva Bueno	Pós-doutorado	X	X	
Gabriele Cristine Rech	Doutorado	X	X	
Hebertz Ferreira	Pós-doutorado		X	
João Fábio Sanches Silva	Pós-doutorado			X
Lucilene Soares da Costa	Pós-doutorado	X		
Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço	Pós-doutorado	X		
Márcio Antônio de Souza Maciel	Pós-doutorado		X	
Marcos Vinicius Texeira	Pós-doutorado	X	X	X

Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	Pós-doutorado	X		
Roseli Peixoto Grubert	Doutorado	X	X	X
Rosemere de Almeida Agüero	Pós-doutorado		X	
Ruberval Franco Maciel	Pós-doutorado	X	X	X
Sandra Espíndola Macena	Pós-doutorado		X	
Telma de Souza Garcia Grande	Pós-doutorado	X	X	X
Zélia Ramona Nolasco Freire	Pós-doutorado		X	

Área: Artes

Nome	Nível pretendido	2019	2020	2021
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Pós-doutorado		X	X
Marcos Antônio de Oliveira	Pós-doutorado		X	X

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

Área: Antropologia

Nome	Nível Pretendido	2019	2020	2021
Daniel Picaro Carlos	Pós-doutorado	X		

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de NOVEMBRO de 2018.
Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500879/2018 NE: 1942 DATA: 05/11/2018
FAVORECIDA: S.H. TELO & CIA. LTDA - ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0002
N.D.: 33903980 FONTE: 0240000000
VALOR: R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, A FIM DE HOSPEDAR OS MEMBROS DAS BANCAS AVALIATIVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REALIZADO PELA UEMS.

PROCESSO Nº 29/500858/2018 NE: 1959 DATA: 07/11/2018
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33904703 FONTE: 0100000000
VALOR: R\$4.448,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME CI Nº 062/2018/RTR/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500638/2018 NE: 2041 DATA: 14/11/2018
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$15.525,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2018NE001883 A PEDIDO DO SETOR RESPONSÁVEL ATRAVÉS DA CI Nº 160/2018 PROEC/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500638/2018 NE: 2042 DATA: 14/11/2018
FAVORECIDA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903302 FONTE: 0281260024
VALOR: R\$5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2018NE001467 A PEDIDO DO SETOR RESPONSÁVEL ATRAVÉS DA CI Nº 164/2018 PROEC/UEMS.

DOURADOS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº017/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, usando da faculdade que lhe é conferida pelo art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 28 da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI;

CONSIDERANDO a necessidade da Junta Comercial fixar o valor da caução a ser depositado como condição para exercício do ofício de leiloeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o valor da caução a ser prestada pelo Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Sessões em Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2018

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.945/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD, CNPJ nº 03.537.926/0001-09, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Édio de Souza Viegas e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, SEDAN E SUV

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2018

PROCESSO: 31/000.671/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS;

2) Alterar o ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA;

3) Alterar o ANEXO I "B" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2018

PROCESSO: 31/301.552/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018

PROCESSO: 31/302.019/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2018

REPETIÇÃO: lotes 01, 02, 03, 04 05, 07 e 08.

PROCESSO: 27/003.219/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial

de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2018
PROCESSO: 55/000.184/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 06, 07, 10 e 09
PROCESSO: 55/000.698/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2018
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 07, 08, 09, 09.1, 10, 10.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 31 e 34;
PROCESSO: 55/000.704/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação abaixo, por solicitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUDIO E VIDEO (CÂMERAS DE SEGURANÇA) COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2018
PROCESSO: 15/000.067/2018

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS –AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 067
PROCESSO: 27/001.628/2018

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	MAIORÇA SOLUÇÕES EM SAÚDE ,SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	2,91	6.495,12
002		2,46	7.084,80

LOTES FRACASSADOS: 003

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP 01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 4X4 ADAPTADO.
PREGÃO PRESENCIAL: 035/2018
PROCESSO: 31/303.233/2018

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	CARGO VEÍCULOS LTDA	210.261,19	210.261,19
	02		19.738,81	19.738,81
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)				230.000,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 05 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2018
PROCESSO: 27/002.696/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO
2ª REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2018
PROCESSO: 55/000.585/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
ÚNICO	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	6,72

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0149/2018, Processo: **55/000.563/2018**, publicado no D.O.E. nº 9.794, 05/12/2018, página 30:

ONDE SE LÊ:
 AJDC DAL MOLIN E CIA LTDA ME

LEIA-SE:
 JDC DAL MOLIN E CIA LTDA ME

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.254, de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2018.
PROCESSO: 55/000.760/2018

Lote	Empresa	Resultado
ÚNICO	VIA VERDE EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REPROVADO
ÚNICO.1		REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 11/12/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.254, de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a REABERTURA do lote 16 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2018.

PROCESSO: 55/000.703/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 07/12/2018 às 14 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 168/2018.

PROCESSO: 55/000.701/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 12/12/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de dezembro 2018.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.154 de 03 de dezembro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 174/2018.

PROCESSO: 55/000.697/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	CM HOSPITALAR S.A.	4,32
05	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	5,00
06		0,31
07	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,56
09	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50
10	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	4,46
11	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	1,20
12		0,90
13		1,05
14	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,72
15		0,90

LOTES DESERTOS: 02, 03, 04 e 16.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2018.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE INTERINA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.874/2017

Pregão Eletrônico n. 155/2017 – SAD

Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.109/2018, constante dos autos em epígrafe, para conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, e no mérito nego provimento, pelos fatos e fundamentos ali demonstrados, e determino a manutenção da decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

Marina Wirttl Sanches
Superintendente Interina de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/003.452/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.393,20 (um mil e trezentos e noventa e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 05/12/2018

PROCESSO N° 27/004.157/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, lotes 01 e 02, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A., no valor de R\$130.174,24 (cento e trinta mil e cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 05/12/2018

PROCESSO N° 27/003.757/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, lote 01, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), e lote 02, em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$612,00 (seiscentos e doze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 05/12/2018

PROCESSO N° 27/001.667/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, lote 01, em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor de R\$79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos), e lote 02, em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 05/12/2018

PROCESSO N° 27/003.684/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, lote 01, em favor da empresa lote 01, em favor da empresa COSTA E CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$1.314,00 (um mil e trezentos e quatorze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 05/12/2018

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/500.217/2017

Modalidade: Tomada de Preços n. 09/2017.

Objeto: Execução das obras de construção de 15 (quinze) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no bairro Residencial Figueira, município de Figueirão-MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, através de sua Coordenadoria Técnica, torna público que em face da Manifestação Jurídica n. 135/2018 e da Autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB, CONVOCA a licitante GBA Serviços e Construções Eireli - ME, CNPJ n. 36.779.403/0001-28, classificada em 3º lugar no certame, a comparecer na Coordenadoria Técnica da AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, a fim de manifestar seu interesse de contratar com a AGEHAB para a execução dos serviços remanescentes referente ao objeto da licitação em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme art. 24, XI da Lei n. 8.666/93. Caso não aceite, ou não compareça no prazo estipulado, será convocado(a) o(a) quarto classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2018.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

COTEC/AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 148/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/101.820/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM DOURADOS – PARTE 3, NO MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS/MS.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 399.432,51 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 4 de Dezembro de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 141/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/101.610/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA RUA JOSÉ PEREIRA DA ROSA E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

Vencedora: CONSTRUTERRA CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA-ME

Valor Total: R\$ 478.004,17 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 4 de Dezembro de 2018.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 036/2018 - processo administrativo nº 211/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição de Conexões de Ferro Maleável Galvanizado para Estações Compactas, tipos G6 diafragma e G10 rotativo.

Valor Máximo: R\$ 103.238,00 (cento e três mil e duzentos e trinta e oito reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 20/12/2018** (vinte de dezembro de dois mil e dezoito), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 037/2018 - Processo Administrativo nº 229/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Serviços de locação e manutenção, com fornecimento de equipamentos, de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

Valor Máximo: R\$ 81.133,33 (oitenta e um mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 19/12/2018** (dezenove de dezembro de dois mil e dezoito), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 29, XV da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290/2018 – **DATA:** 04/12/2018

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/ terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, objetivando o atendimento das necessidades da MSGÁS.

VALOR: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, Caput.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 333903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/001.624/2018	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Karl Storz	H. STRATTNER & CIA LTDA	Valor Total R\$ 152.280,00

Em 04 de Dezembro de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **024/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500249/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.794 de 05 de dezembro de 2018 pag. 31 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de **MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS**, em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais) e para o **LOTE 2** com valor de **R\$ 2.289,99** (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **036/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500765/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.794 de 05 de dezembro de 2018 pag. 32 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em **Serviços Gráficos**, em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 18.250,00** (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 417 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe de Agência Fazendária de Sete Quedas, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai e dos Postos de Atendimento de Aral Moreira e Coronel Sapucaia/UCOAF/

CAAT/SAT, no período de 3 de dezembro de 2018 a 1ª de janeiro de 2019, em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 418 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA, matrícula n. 45578021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Três Lagoas e do Posto de Atendimento de Brasília/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1 a 30 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, João Ricieri Segatelli, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 419 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Nelson José Schneider, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 420 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR HÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sidrolândia, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 6 a 7 de fevereiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Fernando Genaro Dorneles Paez, para gozo do benefício por serviços prestados a Justiça Eleitoral.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 421 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ARTHUR DE SOUSA DIAS, matrícula n. 91812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Foz do Amambai, para responder, cumulativamente, pelo expediente dos Postos Fiscais Ofaí e Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 5 a 17 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Ricardo Yokoo, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 422 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR DANIEL GUEDES, matrícula n. 67398021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Ilha Grande, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 15 a 29 de janeiro de 2019, em virtude do afastamento do titular, Arthur de Sousa Dias, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 423 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JANSEN RIZOTO, matrícula n. 76119021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal XV de Novembro, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em

Trânsito Sul/COFIMT/SAT, no período de 7 a 21 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Rodrigo Casarini Franjotti, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 424 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026216/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Classe	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	Fiscal Tributário Estadual F-451	242	19.11.2018 a 18.03.2019	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 425 DE 4 DE DEZEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n.11/026217/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
14823021	Airton Akira Shiroma	ATI- Máster	129	20.11.2018 a 19.12.2018	30	Campo Grande
87125021	Ana da Silva Paula	ATI-Máster	129	07.11.2018 a 16.11.2018	10	Campo Grande
32362022	Carlos Renato de Souza	FTE H-461	242	30.10.2018 a 28.11.2018	30	Campo Grande
55462021	Dameres Alves de Araújo Basmage	TTI-Máster	137	29.10.2018 a 26.01.2019	90	Campo Grande
33939021	Evandro Luiz Pereira	FTE H-461	242	18.10.2018 a 20.11.2018	34	Campo Grande
88990021	Luiz Fabiano Câmara	ATI- Máster	129	09.11.2018 a 07.01.2019	60	Campo Grande
53961021	Marco Aurélio Gonçalves	Técnico Fazendário F	477	21.11.2018 a 19.01.2019	60	Campo Grande
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	Técnico Fazendário C	477	06.11.2018 a 04.01.2019	60	Campo Grande
47325022	Noêmia da Silva	Técnico Fazendário F	477	12.11.2018 a 10.01.2019	60	Campo Grande
6290024	Patricia Khoury	ATI-Máster	129	21.09.2018 a 30.10.2018	40	Campo Grande
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	FTE F-453	242	10.11.2018 a 09.12.2018	30	Campo Grande
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE F-451	242	30.08.2018 a 27.11.2018	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 426 DE 4 DE DEZEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026218/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
87125021	Ana da Silva Paula	ATI- Máster	129	17.11.2018 a 15.01.2019	60	Campo Grande
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Auxiliar Fazendário E	478	06.11.2018 a 14.11.2018	09	Campo Grande
398446021	Énio Coelho Villalva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	05.11.2018 a 19.11.2018	15	Campo Grande
77479021	Jociane Ferreira da Silva	Técnico Fazendário F	477	12.11.2018 a 11.12.2018	30	Navirai
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI- Máster	129	27.10.2018 a 11.11.2018	16	Campo Grande
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	Técnico Fazendário F	477	19.11.2018 a 02.12.2018	14	Campo Grande

98735021	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	Técnico Fazendário E	477	14.11.2018 a 28.11.2018	15	Bataguassu
92864021	Paulo Afonso Marçal	Técnico Fazendário F	477	21.11.2018 a 20.12.2018	30	Campo Grande
12790021	Reginaldo Rogério Monoco	FTE F-453	242	09.11.2018 a 07.01.2019	60	Paranaíba
81846021	Romilda Gomes Francisca	Técnico Fazendário E	477	26.11.2018 a 09.12.2018	14	Três Lagoas
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI- Máster	129	29.10.2018 a 12.11.2018	15	Campo Grande
91960021	Vagner Ribeiro	FTE H-461	242	31.10.2018 a 24.11.2018	25	Campo Grande
79325021	Valdecir José Pereira	FTE F-453	242	17.11.2018 a 01.12.2018	15	Navirai
56703021	William Moura Machado	ATI- Máster	129	19.11.2018 a 03.12.2018	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 427 DE 4 DE DEZEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n.11/026215/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE F-451	242	24.07.2018 a 31.07.2018	08	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI- Máster	129	25.09.2018 a 04.10.2018	10	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 428 DE 4 DE DEZEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026214/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Classe/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
78334021	Alessandra Ayala Faria de Amorim	Técnico Fazendário E	477	12.11.2018 a 11.12.2018	30	Campo Grande
112180021	Antônio José Correa da Costa Neto	FTE F-451	242	01.09.2018 a 29.11.2018	90	Campo Grande
12322021	Carlos Aparecido de Souza	Técnico Fazendário E	477	06.08.2018 a 04.10.2018	60	Campo Grande
105665021	Eduardo Kimizuka	FTE F-453	242	02.10.2018 a 30.12.2018	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 414 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores, abaixo relacionados, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária Virtual/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2018.

Matrícula	Servidor	Cargo	Clas/ref Código
31936021	GILDSON DE SOUZA MONTEIRO	Fiscal Tributário Estadual	H 461 242
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	Analista Fazendário	C 476
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	Técnico Fazendário	E 477
24694021	MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA	Auxiliar Fazendário	D 478
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	Técnico Fazendário	F 477
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	Auxiliar Fazendário	D 478

CAMPO GRANDE-MS, 29 de novembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 416 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 11/018846/2018, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 285 de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.731, de 30 de agosto de 2018, página 25, composta pelos servidores ANA PAULA DUARTE FERREIRA, matrícula n. 54501023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO, matrícula n. 47240021, ocupante do cargo de Advogado e CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, matrícula n. 86688022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com validade a contar de 28 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.113, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000899/2018):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
470637021	Aline Vanessa de Freitas	Assistente	120	7/11/2018 a 6/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000898/2018):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	120	19/11/2018 a 18/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ADEMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 3879021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 28 de agosto de 2018 (Processo n. 71/505112/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ARMANDO DO ESPÍRITO SANTO FILHO, matrícula n.21584022, ocupante do cargo de Agente Metrologico, classe F, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 71/100048/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ ROBERTO STEFANI, matrícula n.9911021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe G, nível VIII, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 27 de abril de 2018 (Processo n. 71/600484/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 67465023, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B4, código 400300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de abril de 2018 (Processo n. 31/401138/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA LENIR RIGHEZ GONÇALVES, matrícula n.49374021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 12 de setembro de 2018 (Processo n. 15/004149/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NOEMI KARAKHANIAN BERTONI, matrícula n. 112427021, ocupante do cargo de Técnico Metrologico, função Advogado da Metrologia, classe C, código 70125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 10 de setembro de 2018 (Processo n. 71/100045/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL GUEDES, matrícula n. 67398021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.983 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso da Comarca de Sinop/MT, como Oficial Escrevente, no período de 1º de julho de 1999 a 30 de agosto de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/018512/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.127, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DEMA GOMES ORMOND, matrícula n. 26615021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.798 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/601009/2018).

I – 928 dias, prestados à Fundação Centro de Educação Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, como Aluno Aprendiz, no período de 1º de janeiro de 1979 a 15 de dezembro de 1981, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 6.870 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER, como Extensionista, no período de 1º de fevereiro de

1982 a 30 de novembro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ELIZABET MIRANDA DA ROCHA, matrícula n. 44134023, ocupante do cargo de Perito Oficial Florence, função Perito Criminal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.959, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.776, de 7 de novembro de 2018 (Processo n. 31/401201/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA FERNANDES MISE, matrícula n. 106516021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 383 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.754, de 2 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.757, de 5 de outubro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019675/2018).

I – 317 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professor, no período de 18 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

II – 66 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS, como Professor, sendo:

- 60 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 2 de abril de 1998;
- 6 dias, no período de 18 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACILDA DE AQUINO LEITE MORANDI, matrícula n. 40164021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.984 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101132/2017):

a) 619 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda. – ME., como Operadora de Caixa, sendo:

- 329 dias, no período de 1º de março de 1980 a 23 de janeiro de 1981;
- 290 dias, no período de 19 de fevereiro de 1981 a 5 de dezembro de 1981.

b) 1.340 dias, prestados à Spel Estudos Projetos e Topografia Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de julho de 1982 a 1º de março de 1986;

c) 503 dias, prestados à Icoplan-Internacional de Consultoria e Planejamento S.A., como Datilografia, no período de 2 de março de 1986 a 17 de julho de 1987;

d) 212 dias, prestados à Projel Ltda. – ME., como Secretária, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 30 de agosto de 1988;

e) 310 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 28 de junho de 2003 a 2 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.131, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JEAN CARLOS MARTINS SANTANA, matrícula n. 28357022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, no total de 2.265 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101859/2018).

I – 730 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 691 dias, prestados à Solo Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda., sendo:
- 234 dias, como Motorista, no período de 9 de setembro de 1981 a 30 de abril de 1982;
- 457 dias, como Assistente de Motorista, no período de 3 de maio de 1982 a 2 de agosto de 1983.

b) 39 dias, prestados à SR Machado, como Motorista, no período de 2 de julho de 1984 a 9 de agosto de 1984.

II – 1.535 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Assistente de Serviços Operacionais, no período de 16 de agosto de 1984 a 31 de outubro de 1988, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.132, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA FERNANDA FERREIRA, matrícula n. 79048023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.800 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101855/2015).

I – 1.095 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 dias, no período de 2 de outubro de 2000 a 1º de outubro de 2001;
- b) 730 dias, no período de 9 de julho de 2004 a 8 de julho de 2006.

II – 5.705 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 86 dias, prestados a Ituo Oikawa, como Balconista, no período de 1º de junho de 1988 a 25 de agosto de 1988;
- b) 1.189 dias, prestados à AME – Assistência ao Menor, como Auxiliar de Laboratório, no período de 17 de fevereiro de 1992 a 20 de maio de 1995;
- c) 4.430 dias, prestados à associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, sendo:
- 793 dias, no período de 1º de agosto de 1998 a 1º de outubro de 2000;
- 1.011 dias, no período de 2 de outubro de 2001 a 8 de julho de 2004;
- 2.626 dias, no período de 9 de julho de 2006 a 15 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.133, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO RAUBER, matrícula n. 54617023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 805 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.410, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.558, de 21 de dezembro de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036689/2017).

I – 774 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 484 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 394 dias, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981;

- 90 dias, no período de 1º de janeiro de 1982 a 31 de março de 1982.

c) 290 dias, prestados à Associação Educacional e Caritativa, como Professor, no período de 1º de março de 1981 a 15 de dezembro de 1981.

II – 31 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 3 de março de 1985, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.151, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, convertida em multa, ao servidor TALES BORGES OLIVEIRA, matrícula n.118424023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso III, § 2º, do art. 234 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000070/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: Funsau

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
87843021	Gleice Anne Vila Maior	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100217/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 219/2018/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Extinção de processo administrativo disciplinar

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
127938022	João Francisco Thaines Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	55/000075/2015

DECISÃO: Acolho integralmente por seus próprios termos e fundamentos, o relatório final da Comissão Processante, para absolver o servidor das faltas funcionais a ele atribuídas, julgando extinto o feito. Publique-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.783, de 20 de setembro de 2018, pág.69, que deferiu o pagamento de licença especial ao Subtenente PM RR DEJAIR RICARDO, matrícula n. 71897021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301473/2018):

ONDE CONSTA: "... processo n. 31/301477/2018..."

PASSE A CONSTAR: "... processo n. 31/301473/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 11 de dezembro de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6086
PROCESSO : 55/000826/2017
INTERESSADO : **RONNIE TRAJANO RORIZ**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de dezembro de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1813
PROCESSO : 29/016612/2018
INTERESSADO : **SAMUEL BORIM CAETANO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONS^a. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.618
PROCOLO : EAC/6079
PROCESSO Nº : 55/000475/2018
INTERESSADA : **ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
REVISORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA - ADMINISTRATIVO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE- CARGO DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA FUNÇÃO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA na SES CUMULADO COM FARMACEUTICO-BIOQUIMICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVALO MÍNIMO DE 1 HORA ENTRE JORNADAS – OBRIGATORIEDADE - JORNADA SEMANAL QUE ULTRAPASSA O LIMITE DAS 60 (SESSENTA) HORAS – AFRENTO AO DISPOSTO NO § 8º DO ARTIGO 51 DA LEI ESTADUAL N. 2.065/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 7º DA LEI ESTADUAL N. 2.964/2004 - IMPOSSIBILIDADE.

1. Nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvados os casos nomeadamente previstos no art. 37, XVI da CF, dentre eles o de dois cargos ou empregos privativos de Profissionais de Saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

2. No caso sob exame, comprovado que a servidora investigada cumpre carga horária semanal no total de 70 horas, contrariando desta forma o limite da jornada semanal de 60 horas fixado pelo § 8º do artigo 51 da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, Parecer GQ-145/98, da AGU, Acórdão TCU nº 2.242/2007, e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

3. Destarte, a limitação da carga horária semanal nas hipóteses de acumulação de cargos públicos, não esvazia a garantia prevista no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, porquanto a acumulação de cargos constitui exceção, devendo ser interpretada restritivamente, assim como necessária a limitação de descanso no intervalo entre jornadas de uma hora, a fim de que o profissional da saúde não comprometa sua higidez física e mental e, conseqüentemente, a eficiência, qualidade e a atenção exigida no serviço público.

4- Nesse passo, a servidora deverá comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional-SUGESF/ SAD, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 226 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 4º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos, **ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2018, por maioria de votos, em concluir pela ilicitude da acumulação dos cargos, nos termos do voto da Relatora CRASE/MS - Campo Grande, 8 de outubro de 2018.

Claudia Flores Cavalcanti
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.618 PUBLIQUE-SE

EM 5/12/2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.620
PROCOLO : EAC/6089
PROCESSO Nº : 29/006824/2018
INTERESSADO : **JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA**
ADVOGADO : **Dr. JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO-OAB/MS n. 21.717**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO – INFRINGÊNCIA DO COMANDO PROIBITIVO EXPRESSO EM LEI ESTADUAL. (ARTIGO 51, §9º, DA LEI N. 2.065/99) E DECRETO ESTADUAL (DECRETO N. 11.049/2002).

1 – VERBAS REMUNERATÓRIAS. INDEVIDA ACUMULAÇÃO DE CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA. OPÇÃO TÁCITA DO SERVIDOR PELO CARGO PÚBLICO. MÁ-FÉ NÃO CONFIGURADA. DESNECESSIDADE DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS (gratificação de dedicação exclusiva), desde que comprovada a contraprestação pelo exercício de seu cargo público, sem trazer prejuízo à FUNDESPORTE/MS. O reconhecimento da ilegalidade da acumulação de vantagens não determina, automaticamente, a restituição ao erário dos valores recebidos, salvo se comprovada a má-fé do servidor.

2 – RETENÇÃO DE SALÁRIO A SER PERCEBIDO PELO SERVIDOR. MÁ-FÉ NÃO CONFIGURADA. RETENÇÃO INDEVIDA. Na espécie, não é lícita a devolução ou retenção de vencimentos de servidores públicos em razão da cumulação indevida de cargo e função pública, quando se constata que o recebimento pelo beneficiado se deu de boa-fé, sob pena de se convalidar o enriquecimento sem causa por parte da administração pública, desde que a

contraprestação pelo exercício da função pública se dê de forma satisfatória, sem trazer prejuízo a nenhum dos órgãos envolvidos (SED/MS)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro 2018, por unanimidade de votos, julgar pela ilicitude na acumulação do cargo comissionado com dedicação exclusiva junto à FUNDESPORT/MS e professor convocado junto à SED/MS, não sendo lícita a devolução ou retenção de vencimentos, sob pena de se convalidar o enriquecimento sem causa por parte da administração pública, desde que a contraprestação pelo exercício do cargo e função pública se dê de forma satisfatória, nos termos do voto da relatora, com o adendo do Revisor

CRASE/MS - Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.620
PUBLIQUE-SE**

EM 5/12/2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.621
PROTOCOLO : EAC/6094
PROCESSO Nº : 27/101389/2018
CONSULENTE : **FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE-FUNSAU/MS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – Consulta formulada pela Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU/MS, quanto à possibilidade de acumulação de cargos, servidores do quadro efetivo, Cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função: Fisioterapeuta, selecionados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MIFP/2018, para a função de Fisioterapeuta, lotados no HRMS, com carga horária do cargo efetivo de 30 horas, mesma carga horária da função do Processo Seletivo, e servidor contratado para a Função: Perfusionista, com carga de 40 horas semanais, horário: 12x36 em regime de escala, com acúmulo de outro cargo de perfusionista, lotado na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, carga horária contratual de 35 horas, horário de trabalho: 12x36.

DECISÃO:

1. Para que ocorra a acumulação de dois cargos de Profissionais de Saúde com Profissão Regulamentada, cabe à Administração atentar para as seguintes condicionantes de acumulação: (a) regulamentação da profissão e sua identificação com a área da saúde; (b) desde que não haja sobreposição de jornadas e compatibilidade de horários, incluído descanso mínimo inter, intrajornada e entre jornadas (cargos distintos), neste compreendido o tempo de deslocamento entre os locais de trabalho ou unidades de saúde; (c) não sujeição a regime de dedicação integral, plena ou exclusiva em qualquer dos cargos e, ainda (d) submissão ao teto máximo de 60 (sessenta) horas somadas às cargas horárias, nos termos do § 8º do art. 51 da Lei Estadual nº 2.065/1999.

2. Os servidores em comento nos autos, da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU/MS, ao acumularem o cargo e função (Fisioterapeutas) estão infringindo as condicionantes acima elencadas, princípios constitucionais da eficiência e legalidade, o inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, e o artigo 220 da Lei n. 1.102/90, especialmente, em razão da incompatibilidade de horários, haja vista a sobreposição de jornadas com a impossibilidade do descanso mínimo entre as jornadas, além da impossibilidade do seu cumprimento integral, em turnos completos. No que pertine ao servidor contratado para a Função: Perfusionista verifica-se estar infringindo o disposto no § 8º, do artigo 51 da Lei Estadual n. 2.065/99, visto que sua carga horária ultrapassa o limite máximo de 60 (sessenta) horas de jornada semanais, havendo, a nosso ver, a ilicitude das acumulações.

3. Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação e posterior remessa à Consulente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro 2018, por unanimidade em votar pela ilicitude das acumulações, nos termos do voto da Relatora

CRASE/MS - Campo Grande, 29 de novembro de 2018.

Mirella Barbosa Vieira
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.621
PUBLIQUE-SE**

EM 5/12/2018.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112233022, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP/PGE, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período 09.11.2018 a 23.12.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no parágrafo único, do art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001 (BIM nº 93204 - Protocolo nº 15/062873/2018).

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 458, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Thiago Mateus de Lima Kusano, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, código 100338, matrícula nº 427003023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP/PGE, 3 (três) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 09.11.2018 a 11.11.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (BIM nº 93033 - Protocolo nº 15/062874/2018).

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Maristelia Alves Felipe, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, código 100341, matrícula nº 475859021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial - PJ/PGE, 4 (quatro) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao período de 09.11.2018 a 12.11.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90 (BIM nº 93220 - Protocolo nº 15/062871/2018).

Campo Grande-MS, 21 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 460, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução nº 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Sueli Oliveira Vieira de Abreu, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula n. 434346021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado - UNIRH/COPGE/PGE, 3 (três) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente aos períodos de 14.11.2018, 15.11.2018 e 22.11.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90 (Protocolos nº 15/062833/2018 e 15/063045/2018).

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.029, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA MORAES, matrícula n. 60780023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de agosto de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/0392012018).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.030, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DEIR CORREA PINHEIRO, matrícula n. 46594021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 27 de novembro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/039433/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.031, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
DONIZETTI SOARES DA SILVA	18613021	25.60.14023.0276	13/009900/1999	5%	25	20/11/2013 a 18/11/2018	18/11/2018
EUNI FAUSTINO ALVES MARCOLINO CLARO	55968022	25.68.14052.0392	29/075655/2006	5%	15	15/02/2010 a 09/02/2015	09/02/2015
LUCÉLIA BATISTA DE SOUZA FÉLIX	50676021	25.19.14155.0587	29/085376/2003	5%	25	11/09/2013 a 09/09/2018	09/09/2018
NEUZA APARECIDA LOPES	2471023	25.97.14041.0289	29/016792/2013	5%	30	25/08/2013 a 23/08/2018	23/08/2018
ROSANA MARIA GOMES DA SILVA	70627022	25.71.14034.0268	29/032097/2018	5%	25	24/07/2013 a 22/07/2018	22/07/2018
ISABEL MARIA MENDES PIMENTA	79235022	25.45.14094.0632	29/042887/2012	5%	25	28/11/2013 a 23/11/2018	23/11/2018
MAURA CRISTINE DE SOUZA QUEIROZ	12421021	25.70.14116.0522	13/021858/1994	5%	25	24/07/2013 a 22/07/2018	22/07/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.032, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ROSANA MARIA GOMES DA SILVA matrícula n. 70627022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/032097/2018).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED 1.172/03, de 14 de maio de 2003.	n. 6003 - 23 de maio de 2003, página 21.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 11/06/1999.
"P" SED n. 2.853/04, de 16 de setembro de 2004.	n. 6330 - 20 de setembro de 2004, página 33.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 10/06/2004.
"P" SED n.1.329/12, de 12 de junho de 2012.	n. 8211 - 15 de junho de 2012, página 20.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 08/06/2009.
"P" SED n.2.334/14, de 29 de setembro de 2014.	n. 8768 - 30 de setembro de 2014, página 72.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 07/06/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.033, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANA MARIA GOMES DA SILVA matrícula n. 70627022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó, os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032097/2018).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10 %	5	12/02/1992 a 27/07/1998	27/07/1998
+ 5%	10	28/07/1998 a 26/07/2003	26/07/2003
+ 5%	15	27/07/2003 a 25/07/2008	25/07/2008
+ 5%	20	26/07/2008 a 23/07/2013	23/07/2013

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
LEONINA CARNEIRO ROCHA	0001293991	Professor	29/034108/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Nilzete Martins de Araujo Costa	3225631	Professor	29/023442/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 588, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

REMANEJAR a servidora **Milena Felix Andrade Nascimento** matrícula n. 101288021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, para Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, a partir de 17 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
478009021	Nivea Santos Alves	Nivea Santos Alves de Almeida	SES	27/004363/2018
478070021	Cláudia de Barros	Cláudia de Barros Francelino Costa	SES	27/004418/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
94664021	Izabel Cristina Albergueti Cucato	Izabel Cristina Albergueti Cucato Pereira	SES	27/004577/2018

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 519/2018 – 04 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001870/2018).

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 519 de 04 de dezembro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	40312	3650	II	29/10/2018

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 515 – de 3 de dezembro de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LEANDRO GONÇALVES PEREIRA**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, prontuário nº 38182023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil/MS, **AFASTAMENTO DE UM DE SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. (**PARECER PGE/MS/Nº 152/2018 - DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 169/2018 - PARECER Nº 1768/2018/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201648/2018**).

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 516 – de 3 de dezembro de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RAFAELA FLÓRES DOS SANTOS**, cargo de Perito Oficial Forense, prontuário nº 424103021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/MS, a renovação do **AFASTAMENTO DE UM DE SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019. (**PARECER Nº 1767/2018/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/000894/2016**).

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “P” 1.172/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 nov 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.789, de 28 nov 2018, que concedeu a progressão funcional aos Policiais Militares, foi feita a seguinte apostila na parte do CB QPPM **AMIR CANDIDO DA SILVA**, Mat 88586021:

ONDE CONSTA:

“**NÍVEL VI, a contar de 1º de novembro de 2018,período de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2018.**”

PASSE A CONSTAR:

“**NÍVEL III, a contar de 1º de outubro de 2018,período de 1º de outubro 2013 a 30 de setembro de 2018.**”

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 1.199/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o **CB QPPM MARCIO DE MORAES OLIVEIRA**, Mat. 108161021, do 9º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.745, de 20 set 18, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 146/JISO/2018, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 12 nov 18.

(**Solução ao n. 433/9º BPM/CPM/PMMS/2018, de 28 nov 18**).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 1.200/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 2309 (Dois mil trezentos e nove) dias de serviços requerido pelo Tenente Coronel PM **PAULO EXPEDITO RIBEIRO**, Mat. 88606021, da **Corregedoria PMMS, de averbação** de prestados ao INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012461206157, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 08 Jan 02, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Spel Estudos e Projetos e Top Ltda	03 Jul 91 a 21 Nov 91	142 dias
Coml Ind Pereira Ltda	16 Mar 92 a 05 Mar 93	355 dias
Monza Auto Peças Ltda	01 Jun 93 a 21 Abr 98	1786 dias
Sebival Seg Bancária Ind e de Valores Ltda	16 Out 98 a 10 Nov 98	26 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 317/DP-1/DP/PMMS, de 03 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 8.217, de 25 junho de 2012, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/300271/2012, de 24 Jan 12)

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 1.201/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, a contar de 20 de fevereiro de 2009, ao Cap QOPM Ref. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER**, Mat. 9781021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2014**, com fulcro com artigo 26, inciso II da Lei Complementar n. 127/08, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300088/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 1.202/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **ROGERIO ALVES**, Mat. 82796021, do 7º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 09 de novembro de 2018**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 83/JISO/2018, 96/JISO/2018, 121/JISO/2018 e 141/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 405/P-1/7º BPM/CPA-3/PMMS/2018, de 23nov 18).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA “P” 1.203/DGP-1/DGP/PMMS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Sgt QPPM **DONISETE APARECIDO MARTINS**, Mat 44910021, lotado na 5ª CIPM, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso II, alínea “a”, artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 19 de novembro de 2018**. (Solução ao Ofício n. 281/P-1/5ª CIPM/PMMS/2018, de 23 nov 18).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR **CARLOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 79531021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/304899/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Wellinton Correia de Mello, matrícula n. 249.198, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 18º

SGBM/CBMMS (Sidrolândia-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 16/11/2018 a 02/12/2018, em substituição ao MAJ QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 12.667-021, referente ao afastamento do titular da função por motivo de Licença para Tratamento de Saúde - LTS (CI n. 573/CMB/CBMMS, de 26 de novembro de 2018), de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Humberto José Sopa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16º SGBM/CBMMS (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 10/12/2018 a 08/01/2019, em substituição ao MAJ QOBM Romiran Oliveira Cerqueira, matrícula n. 125.514-021, referente ao afastamento do titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 300, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o MAJ QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 03.12.18 a 01.01.19, em substituição ao Cap QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 340/5º SGBM/IND/CBMMS, de 6 de novembro de 2018).

Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 286, de 14 de novembro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.784, de 21 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante Metropolitano de Bombeiros, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 01 a 08.12.2018, em substituição ao Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, por motivo de afastamento do titular da função, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 586/CMB/CBMMS, de 28 de novembro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N.º. 117/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora **Maria Adriana Santos Oliveira**, matrícula 112501021 ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, **03 (três)** dias de abono, em decorrência de doações voluntárias de sangue ao HemoSul, ocorridas nos dias 04/05/2018, 16/08/2018 e 24/11/2018 autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, com fundamento disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n.º 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 535, de 23 de novembro de 2018. Publicada no Diário Oficial n.º 9.787, de 26/11/2018, pág. 71.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 962/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a

conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N.º 301, de 06 de julho de 2018, publicada na página 37, do Diário Oficial do Estado de n.º 9.692, de 09 de julho de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/630.069/2018, a contar de 03 de dezembro de 2018. Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 565, de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 979/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N.º 142, de 21 de novembro de 2017, publicada em 22 de novembro de 2017, pág. 30, DOE n.º 9.537, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/601.524/2017, a contar de 16 de novembro de 2018. Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 566, de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da Ofício n.º 111/PREP-TL/CSAD/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N.º 299, de 04 de julho de 2018, publicada em 05/07/2018, pág. 69, DOE n.º 9.690, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/630.074/2018, a contar de 11 de outubro de 2018. Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 567, de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 975/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N.º 137, de 20 de novembro de 2017, publicada em 21 de novembro de 2017, pág. 51, DOE n.º 9.536, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/601.144/2017, a contar de 14 de novembro de 2018. Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 568, de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 984/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N.º 157, de 28 de março de 2018, publicada na página 39 do Diário Oficial n.º 9.625, de 02/04/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/630.022/2018, a contar de 24 de novembro de 2018. Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 569, de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 985/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N.º 134, de 20 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de n.º. 9.536, em 21 de novembro de 2017, pág.51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no

Processo nº 31/601.113/2017, a contar de 23 de outubro de 2018.
Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 570, de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 988/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 313, de 12 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, DOE nº 9.696, pág. 27, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.052/2018, a contar de 06 de dezembro de 2018.
Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.809, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LÚCIA DA SILVA matrícula n. 21375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Sanitarista, classe E, código 50048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003209/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.810, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o cabo PM MAURA CABANHA, matrícula n. 39122022, símbolo 231/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303835/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.811, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON LOUBET LOPES, matrícula n. 59201021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Administração e Finanças, nível VII, classe Especial, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601003/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.812, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUZU KATO DA SILVA, matrícula n. 124126023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030544/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.813, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GEORGINA MACIEL ESTIVAL REGIORI, matrícula n. 93082023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030543/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.814, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY MAYUMI ARAKAKI, matrícula n. 6333021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/026319/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.815, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIA MARIA MOURA BRAGANÇA, matrícula n. 67643023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/028530/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.816, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE DE ALMEIDA, matrícula n. 69407021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, classe H, código 30004, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/032308/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.817, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º sargento PM PEDRO JANUÁRIO, matrícula n. 27311022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302536/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.818, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado PM NOEMIA ANTUNES DO NASCIMENTO, matrícula n. 43868021, símbolo 234/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/304132/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.819, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º sargento PM PAULO ROBERTO STOCKER, matrícula n. 46408022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302639/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.820, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º sargento PM IVON APARECIDO DEL NEGRI, matrícula n. 15470022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302637/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.821, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º sargento PM GIMAL NOBREGA, matrícula n. 60960021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com a Lei Complementar 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304304/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.822, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 14321025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, 133/SUP/1/G, código 7005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/705364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reclassificação
Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17983022	Marinei Azevedo da Silva	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504081/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.867/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 171, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, para fim de regularização funcional, 09 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade ao servidor UMBERTO CANESQUE FILHO, matrícula 73148021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função de Técnico de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo aos quinquênios aquisitivos de **01 de dezembro de 1981 a 29 de novembro de 1986, de 30 de novembro de 1986 a 28 de novembro de 1991 e de 29 de novembro de 1991 a 26 de novembro de 1996**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei n.º. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei n.º. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/101936/2018).

ANDRÉ SIMÕES

Diretor-Presidente da AGESUL
Em substituição legal

PORTARIA "P" AGESUL n. 172, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JOSÉ ANTONIO FERNANDES CALDEIRA / 32464021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/101805/2010	VI	VII	05/07/2015
MATUSALEM ALVES OSTENBERG / 45451021	MOTORISTA DE VEÍC. LEVES-AGESUL / 19/100106/2011	VI	VII	24/02/2016
ROZEMAR ANTONIODE QUEIROS / 82105021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/100652/2011	II	III	16/04/2016

ANDRÉ SIMÕES

Diretor-Presidente da AGESUL
Em substituição legal

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 370 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Caroline Pereira Vieira, matrícula n. 119120021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501259/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 371 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Rejane Narciso Justi Brignoni, matrícula n. 116649022, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 1 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501211/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 372, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Juvenal Marques de Brito, matrícula n. 126189021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Itaquairá para Municipal de Sidrolândia, a contar da data de publicação (processo n. 71/601131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 373 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Pascoal Rezende França, matrícula n. 70224021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no

Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501209/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 374 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Tony Ricardo Saueia Ramos, matrícula n. 112560021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501207/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 375 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Tercio Jorge Junior, matrícula n. 100487021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501206/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 376 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Tales Lima Alves, matrícula n. 128245021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501205/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 377 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Fabio Guimarães de Campos, matrícula n. 60187021, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501217/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 378 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula n. 129898021, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501260/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 379 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Adriano Aldivino Schuffner, matrícula n. 122803021, ocupantes do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501254/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 380 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Wilson Diniz Giacometti, matrícula n. 24580021, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501253/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 381 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Paula Coelho Baptistotte, matrícula n. 5704021, ocupantes do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 6 de dezembro de 2018 (Processo n. 21/501210/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 579, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matricula	Nome	Município	Validade
45110021	ELIAS PERES BATISTA	CAMPO GRANDE	03/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 580, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **GIORGIE DE CANDIDO**, matrícula nº 127451021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, CNH 165429971-8, Categoria "AB", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 581, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 28 de novembro de 2018.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matricula	Nome	Município
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 582, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, à servidora **MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES**, matrícula nº 11362021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Expediente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande, com validade a contar de 28 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 583, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
119429021	Aline Cristina Candido Barbosa	Assistente Atividades de Trânsito	15/11/2018 a 14/12/2018	30	Sim
22327021	Celia Cristina Garcia Couto dos Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento	22/11/2018 a 06/12/2018	15	Não
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito	20/11/2018 a 04/12/2018	15	Sim
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	09/11/2018 a 07/01/2019	60	Não
475923021	Maria Aparecida Roque Ribeiro	Gestão Operacional e Assistência	31/10/2018 a 01/11/2018	02	Não
466279021	Matheus dos Santos Escobar	Gestão Operacional e Assistência	25/11/2018 a 01/12/2018	07	Não
19665023	Noeli da Silva Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/11/2018 a 11/12/2018	22	Não
127421022	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil	21/11/2018 a 11/12/2018	21	Não

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 584, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ARIANNE BATISTA RICARDE**, matrícula nº 125836022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo Expediente da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, em virtude de férias do titular Rodrigo Giatti Sodrê, matrícula nº 74703024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 585, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **KARINA AMAYA SATO**, matrícula nº 439121021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada no Setor de Arrecadação e Controle do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 14/12/2018 a 28/12/2018, em virtude de férias da titular Claudia Cardoso Oliveira, matrícula nº 96288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 586, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
55600021	Osmar Aparecido Randolfo Junior	Cassilândia	03/12/2018 a 01/01/2019	47518022	Paulo Roberto Caldas
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Rochedo	07/12/2018 a 21/12/2018	96113022	Eder de Souza Rezende

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 587, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares, bem como a autorização para assinar os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos nas referidas Agências.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
6643022	Flavia Karine de Souza	Maracajú	03/12/2018 a 01/01/2019	90911021	Luciano Fernandes França
6469022	Ralf Junior Alves Caceres	Ponta Porã	03/12/2018 a 01/01/2019	466679021	Renato de Oliveira Saad
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Sonora	03/12/2018 a 17/12/2018	9671023	Nicanor Fernandes Filho

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 588, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI**, matrícula nº 19827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo Expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina/MS, no período de 10/12/2018 a 24/12/2018, em virtude de férias do titular Eder Batista Angelo, matrícula nº 126775021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 589, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Paranaíba/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto			Titular	
Matrícula	Nome	Período	Matrícula	Nome
8969022	Antonio Mario de Oliveira	05/12/2018 a 19/12/2018	24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	05/12/2018 a 19/12/2018	126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 590, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EUZIL ZANATA DA SILVA**, matrícula nº 19653022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bandeirantes/MS, no período de 19/11/2018 a 22/11/2018, em virtude de licença paternidade do titular Valdeinei Correa Luz, matrícula nº 473066022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 591, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **NILDISON DOS SANTOS MARONI**, matrícula nº 129204021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código - 70069, CNH 141254011-3, Categoria “AD”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 29 de julho de 2018, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 592, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 428833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 31 de dezembro de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/704355/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
428710021	Jessica Fernanda de Salles Francisco	Jessica Fernanda de Salles Fassa	31/705675/2018

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 51/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ, matrícula nº 63155022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul –

FUNDESORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 7 (sete) dias, durante o período de 26/11/2018 a 02/12/2018, em conformidade com o Boletim nº 94298 - Sistema de Perícias Médicas – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 09/700.281/2013).

Campo Grande, 30 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 517 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 37261021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/1/A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de Outubro de 2018. (Processo n. 27/101810/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria “P” FUNSAU Nº 518 de 05 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar, a contar de 05 de outubro de 2018, a Portaria “P” FUNSAU nº 224 de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.205, página 45 de 14 de julho de 2016, que concedeu 03 (dois) anos sem Ônus para origem de licença para Trato de Interesse Particular a servidora Sonia da Silva Ferreira, matrícula 61742022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/1/C, Código 50075, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/100850/2016).

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 969, de 4 de dezembro de 2018.

Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 29/500982/2018, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/500982/2018, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Instaurar sindicância e designar o servidor **WALTER GUEDES DA SILVA**, prontuário nº 93211021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para presidir os trabalhos com o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500982/2018, as quais são de interesse do titular do prontuário nº 429128023, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela comissão sindicante à Reitoria, nos termos da Lei n. 1.102/90 e do Decreto Estadual n. 15.099, de 12 de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 970, de 4 de dezembro de 2018.

Instauração de Processo administrativo disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 29/500978/2018, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/500978/2018, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores: **JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR**, prontuário nº 63143023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082; **CAROLINA MORENO**, prontuário Nº 432120021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível III, código 60034; **JOSELMO DA LUZ VERÍSSIMO**, prontuário 126729021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível III, código 60034; sob a presidência do primeiro e assessoramento da Procuradoria Jurídica da UEMS, para o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500978/2018, os quais são de interesse do titular do prontuário nº 100418021, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela comissão sindicante à Reitoria, nos termos da Lei n. 1.102/90 e do Decreto Estadual n. 15.099, de 12 de

novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 971, de 4 de dezembro de 2018.

Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 29/500966/2018, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/500966/2018, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Instaurar sindicância e designar a servidora **Vivian Rahmeier Fietz**, prontuário nº 57442022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para presidir os trabalhos com o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500966/2018, as quais são de interesse do titular da matrícula nº 59711021, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela Sindicante à Reitoria, nos termos da Lei n. 1.102/90 e do Decreto Estadual n. 15.099, de 12 de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 184 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
60616023	Elizabeth Burkhardt	Prorrogação	60	30/11/2018 a 28/01/2019	71/404921/2018

CAMPO GRANDE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA “P” IMASUL N. 191, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **Leonardo Sampaio Costa**, matrícula nº 93689021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Gerente de Recursos Hídricos, lotado na Gerência de Recursos Hídricos, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 25/08/2017-24/08/2018, que serão usufruídas no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019 (quinze dias), conforme autorização contida na CI GRH/IMASUL n. 154/2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 066, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos tempestivamente para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Sonora:

Alberto Oksman
Gabriela Noronha de Sousa
Guilherme Lunelli
Renata Camila Corrêa Bravim

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 067, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Angélica:

Alberto Oksman
Cassio Sanches Barbi

Gabriela Noronha de Sousa
Guilherme Lunelli
Renata Camila Corrêa Bravim

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 540/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Julia Fumiko Hayashi Gonda	2º P. 2013/2014	30/11/2018

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 541/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 524/2018, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, páginas 61/62, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2018. (Protocolo 33/057783/2018).

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 542/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 524/2018, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, páginas 61/62. (Protocolo 33/057774/2018).

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 471/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
João Francisco de Oliveira	5507146-3	3 a 17/12/2018

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 472/2018, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor JOSÉ ERNESTO COLLIS JUNIOR, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 462/2018, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, página 62. (Protocolo 33/057818/2018).

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2018
AO CONTRATO N. 025/DPGE/2016**

Processo n. 33/007.137/2016.
Dispensa de Licitação n. 011/2016.

Referência: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1.503, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-382, Campo Grande, MS.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, por sua representante, a Perez & Filho Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 025/DPGE/2016.
Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato 025/DPGE/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019.
Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Federal n. 8.245, de 1991, Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, além da previsão do item contratual 4.2 da Cláusula Quarta.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte: 0240; Natureza de Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2018NE000901.
Vinculação e ratificação: O Aditivo n. 002/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 025/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela Locadora.
Data de assinatura: 28 de novembro de 2018.
Assinam: Luciano Montali e Vivian Vicentin Alborgueti.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018
AO CONTRATO N. 004/DPGE/2018**

Processo n. 33/007.044/2018.
Dispensa de Licitação n. 005/2018.
Referência: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1.519, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-382, nesta cidade de Campo Grande, MS.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Silvestrini Administradora de Bens Próprios Eireli, por sua representante, a Perez & Filho Ltda.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 004/DPGE/2018.
Prorrogação de vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 004/DPGE/2018, por mais 06 (seis) meses, com início em 05/12/2018 e término em 04/06/2019.
Fundamentação legal: Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, além da previsão constante no item 4.2 da Cláusula Contratual Quarta.
Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001
Fonte: 02400; Natureza de Despesa: 33903910; Empenho: 2018NE000906.
Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da assinatura: 30 de novembro de 2018.
Assinam: Luciano Montali e Vivian Vicentin Alborgueti.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2018
AO CONTRATO N. 026/DPGE/2015**

Processo n. 33/007.063/2015.
Dispensa de Licitação n. 009/2015.
Referência: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua da República, 3223, Centro, na cidade de Amambai, MS.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Vizzotto & Cia Ltda, pela Imobiliária Muzzi Eireli.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015.
Prorrogação de vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019.
Fundamentação legal: Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, além da previsão constante no item 4.2 da Cláusula Contratual Quarta.
Classificação orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte: 0240; Natureza de Despesa: 33903910; Empenho: 2018NE000902.
Vinculação e ratificação: O Aditivo n. 004/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 026/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela Locadora.
Data da assinatura: 28 de novembro de 2018.
Assinam: Luciano Montali e Marçal Muzzi de Oliveira.

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.049/2018
PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2018
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata n. 002/DPGE/2018, para Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de totem para as unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Eletrônico n. 005/2018, Processo Administrativo n. 33/007.049/2018, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, item e valor abaixo relacionado.
Empresa vencedora: SIDNEY DENIS DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.462.347/0001-23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO
01	Totens dupla face com estrutura metálica, revestido de ACM nas cores especificadas em projeto e luminoso acrílico (backlight) com brasão e nome da instituição, incluso instalação.	Un	10	8	5.750,00

Campo Grande, 06 de dezembro de 2018.

Magno Márcio de Souza Ferreira
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO n. 33/007.074/2018

TOMADA DE PREÇOS n. 002/DPGE/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção da Unidade da Defensoria Pública situada na Comarca de Coxim/MS.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das propostas:

Class.	EMPRESAS	CNPJ	Valor Global da Proposta (R\$)
1	MCD CONSTRUTORA LTDA	10.840.834/0001-69	901.789,55
2	TREVO ENGENHARIA EIRELI	05.919.414/0001-32	933.678,19
3	MAXIMUS ENGENHARIA LTDA	08.204.087/0001-20	939.556,73
4	GOMES & AZEVEDO LTDA	03.688.640/0001-24	975.655,34
5	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	04.381.032/0001-35	982.576,08
6	C3 ENGENHARIA EIRELI	09.282.860/0001-30	995.345,95
7	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.705.682/0001-87	1.040.396,27
8	COPLANGE ENGENHARIA LTDA	04.349.790/0001-76	1.075.827,22

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "b", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.
Campo Grande, 05 de dezembro de 2018.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 223/2018

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E/OU QUANTIDADE Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 100/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018.

PARTES - Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Adelson Alves Antunes.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais) cujo objeto da licitação é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gás GPL, acondicionado em botijão 13 kg e 45 kg, sem vasilhame e, atendimento as secretarias do município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 17.000,00 dezessete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. DATA: 27 de novembro de 2018. ASSINAM: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz -Prefeito Municipal – Rondiney Ribeiro da Silva -através do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA: Adelson Alves Antunes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 193/2018 - Pregão presencial nº 086/2018 - Ata nº 008/2018
Objeto: SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM" objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedor Registrado:
EMPRESA ADJUDICADA NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM:
Eduardo Gomes Rabello – EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 00.086.309/0001-46

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	Maior percentual de desconto por item
1	1	Medicamentos <u>Genéricos</u> , constando no catalogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme edital, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	5,50%
1	1	Medicamentos <u>similares</u> , constando no catalogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme edital, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	5,50%
1	1	Medicamentos <u>éticos</u> , constando no catalogo da ABC-FARMA, regularizado pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, solicitados pelo profissional médico, para consumo previsto conforme edital, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA.	4,22%

Valor Estimado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: 15,22%, (percentual de maior desconto global). Prazo: 06 (seis) meses
Água Clara – MS, 05 de dezembro de 2018.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018

OBJETO Contratação de empresa para aquisição de veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

DATA e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018, as 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 05 de dezembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):
Vencedor(es):

HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA ME - CNPJ 26.183.284/0001-92 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 93.156,50 (noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Anaurilândia – MS, 05 de dezembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TOBADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 117/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº. 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de aparelho de endoscopia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº. 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº. 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 03.583.836/0001-54. OBJETO - Aquisição de veículo automotor 0KM (PICK UP CABINE DUPLA 4X4- DIESEL) com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde(SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 455/2018, processo administrativo nº 078/2018. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.48.00.00.00(05/2018). VALOR - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de até 90(noventa) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 27 de novembro de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.511/2018-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.623/2006, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO" tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CINARIZINA, CIPROFIBRATO, CIPROFLOXACINO E OUTROS).

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DATA e HORÁRIO DO CERTAME: às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2018 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO: na Central de Atendimento ao Cidadão Willian Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º andar.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, no endereço supracitado ou no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.505/2018-44

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO BIPAP/VPAP, NÃO AUTOMÁTICO - DEMANDA JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 19 de dezembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 19 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.693/2018-65

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, restando vencedora a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME para os lotes 01, 02, 03, 04 e 08, a empresa EKOBX LOCAÇÕES EIRELI para os lotes 09, 10 e 13, a empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP para o lote 07, a empresa MEGA STANDS LTDA - EPP para os lotes 11, 12 e 15, e a empresa PRO ESTRUTURAS EIRELI para os lotes 14, 16 e 17, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.12.2018, conforme parecer. A relação detalhada dos preços unitários e das empresas aderentes encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.852/2017-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.12.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.028/2018-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.070/2017-75

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. OLÍMPIO CAVALHEIRO-COHAB, SITUADO NO SEGMENTO DA RUA DAVID CORREIA LETTE COM A RUA AGRIPINO GRIED, CONJ. UNIVERSITÁRIO EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 05 de dezembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.064/2018-42

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 11 de dezembro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da DICOM, instalada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.453/2018-94

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 11 de dezembro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da DICOM, instalada na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.693/2018-65

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras

do certame em epígrafe, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 153, 154, 155, 156 e 157/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO " AMBULÂNCIA B", ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2018, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/12/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAO.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FRETAMENTO DE 03(TRÊS) VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS", ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 1990, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S) PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATÉ A CIDADE DE PARANAÍBA/MS, QUE ESTUDAM NA UNOPAR, FIPAR, UFMS E UEMS, DURANTE OS ANOS LETIVOS 2019/2020, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 20/12/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 059/2018 - SMS

Processo nº 29.850/2018 - Tomada de Preços: 012/2018. Contrato de Repasse nº OGU MS 782138/2012- OPERAÇÃO 1003477-96.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. A. RUPP E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.705.611/0001-02.

Objeto: Execução de Obras/Serviços de Engenharia para Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Mulher, situado na Rua XV de Novembro, Lote 33, Centro, no Município de Corumbá/MS

Valor Global: R\$ 1.316.833,75 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária: 022591 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO - 121000

FICHA - 263

Data da Assinatura: 28/11/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra. Amanda Amorim Rupp - A. A. RUPP E CIA LTDA-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

PROCESSO: nº 385/2018. OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos médico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Atenção Básica via Coordenação do Programa de Alimentação e Nutrição do Município. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 19/12/2018 (dezenove de dezembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data.

LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br".

br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**

PROCESSO: nº 293/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material químico (indicador químico e biológico), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, no item 02 e SISPACK MEDICAL LTDA., no item 01.** A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 29 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**

PROCESSO: nº 37/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos de processamento de dados (datashow, servidor torre, computador, monitor, notebook, scanner e nobreak), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **A. CARNEVALI – EIRELI - EPP, nos itens 01, 02, 04, 07 e 08; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA - EIRELI - EPP, nos itens 03 e 06 e CLICK TI TECNOLOGIA LTDA. no item 09.** A Pregoeira informa ainda, que o **item 05** foi considerado FRACASSADO/DESERTO. As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018**

PROCESSO: nº 358/2018. OBJETO: Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa para prestação de serviços gráficos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO – EIRELI, nos itens 03 e 13; SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, nos itens 04, 06, 08, 09, 11 e 12 e M. R. ALEM PRESTADORA DE SERVICOS-ME, nos itens 02, 07 e 10.** A Pregoeira informa ainda, que os **itens 01 e 05** foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018**

PROCESSO: nº 316/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura e eventual de confecção de carimbos e serviços de chaveiro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI, nos itens 20, 21, 22, 23, 24 e 25 e SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.-EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.** As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 03 de dezembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

PROCESSO: nº 24/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gás para recarga de extintores, materiais para manutenção de extintores e extintores novos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. RESULTADO: O Secretário Municipal de Fazenda torna público que o procedimento licitatório restou **FRACASSADO**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 0993/2018/PGM, constantes dos autos do processo, com vista franqueada aos interessados. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no inciso IV, art. 24 e Art 26, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto:

“Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada, para execução de serviços emergenciais, com restauração de estradas rurais e Assentamentos do município de Itaquiraí – MS, conforme abaixo:

- 1) Estrada Barro Preto;
- 2) Assentamento Itaquiraí;

- 3) Assentamento Santo Antônio-Trecho MST, e
 - 4) Assentamento Santo Foz do rio Amambai.
- Conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo ao processo.
Contratado: CONCRENAVI CONCRETO USINARAÍ LTDA
Processo: 99/2018
Dispensa de Licitação: 38/2018
Valor: R\$ R\$ 513.828,36 (quinhentos treze mil oitocentos vinte oito reais e trinta seis centavos)
Vigência: 180 (cento oitenta dias), contados a partir da assinatura do contrato.
Data: 27 de novembro de 2018.
RICARDO FÁVARO NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim, por intermédio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório constante dos autos do Processo Administrativo nº 146/2018, referente a Tomada de Preços nº 13/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de Implantação e Ampliação no Sistema de Abastecimento de água em áreas rurais (Distrito do Boqueirão) do Município de Jardim/MS, no âmbito do Convênio FUNASA nº 00183/2017, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a(s) empresa(s) abaixo relacionadas, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame: 1ª Classificada - Fornecedor: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME; Valor: R\$ 246.516,55 - Jardim, 03 de Dezembro de 2018. GUILHERME ALVES MONTEIRO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO proferido pelo Departamento de Compras e Licitações, constante dos autos do Processo Administrativo nº 146/2018, referente a Tomada de Preços nº 13/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de Implantação e Ampliação no Sistema de Abastecimento de água em áreas rurais (Distrito do Boqueirão) do Município de Jardim/MS, no âmbito do Convênio FUNASA nº 00183/2017, e em consequência, adjudicar o objeto às licitantes vencedoras do certame. Em decorrência, fica convocada a licitante vencedora, empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME, para firmar CONTRATO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente termo. Jardim, 03 de Dezembro de 2018. GUILHERME ALVES MONTEIRO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 69/2018”

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 – Processo nº 249/2018, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: i) Autorização de funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para o exercício de atividade de armazenar, distribuir e transportar os materiais, sob responsabilidade técnica e legal de (nome do responsável). A autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá ser apresentada em plena validade (ANVISA), não será aceito protocolo.

Leia-se: i) Autorização de funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para o exercício de atividade de comercializar e/ou armazenar, distribuir e transportar os materiais, sob responsabilidade técnica e legal de (nome do responsável). A autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá ser apresentada em plena validade (ANVISA), não será aceito protocolo.

Nova Andradina, 04 de dezembro de 2018.
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves – Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** tem entre si ajustado as condições a seguir.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
Valéria Stanicheski
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a

reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 3.483,00 (tres mil, quatrocentos e oitenta e tres reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
Secretário Municipal de Saúde	Lucelene Barbosa Nunes Assis
Ordenador de Despesa	Contratada
Contratante	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME** tem entre si ajustado as condições a seguir.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS
Secretário Municipal de Saúde	LTDA – ME
Ordenador de Despesa	Leandro Carais
Contratante	Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **EVERTON LUIS OSHIRO - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA	EVERTON LUIS OSHIRO - ME
Secretário Municipal de Saúde	Everton Luis Oshiro
Ordenador de Despesa	Contratada
Contratante	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **M.M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 23.170,00 (vinte e três mil cento e setenta reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a

critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA	M.M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Secretário Municipal de Saúde	LTDA – EPP
Ordenador de Despesa	Luis Fernando Macarini Montali
Contratante	Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP** tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 11.903,00 (onze mil, novecentos e três reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA
Secretário Municipal de Saúde	EIRELI – EPP
Ordenador de Despesa	Adélio de Oliveira Pereira
Contratante	Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO 06516765847** resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição equipamentos e materiais, com a finalidade de estruturar o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS – MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-03, habilitada pela Portaria nº 1.766, de 17 de julho de 2017; através da CI nº 102/2018/SMS e solicitação nº 424/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 66487/2018 – FLY Nº 0333.0007547/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/GestãoSUS; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.0014 – Outros Equipamentos e materiais permanentes, consignados no orçamento para 2018.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA	MEDIONERIA EVANGELISTA DOS
Secretário Municipal de Saúde	SANTOS ARAÚJO 06516765847
Ordenador de Despesa	Medioneria Evangelista dos Santos Araújo
Contratante	Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 106/2018 - Processo 4140/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 762/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O ANO LETIVO DE 2019**, a data para abertura das propostas é 18 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaninondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 05 de dezembro de 2018.

Danner Siena - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

PROCESSO Nº 156/2018

O Município de Rio Negro – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

Processo nº 156/2018 Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, tipo utilitário SEMI UTI, 0 (zero) KM, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, referente repasse fundo a fundo, conforme resolução conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015, de 24 de Agosto de 2015.

Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado **DESERTO**.Data: 04/12/2018.Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS-Contratada: ENZO VEICULOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo minivan, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo n° 126/2018

Pregão Presencial n° 050/2018

Valor Total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 28 de Novembro de 2018 até 28 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.52.0.1.02.

05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.52.0.1.25

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Representante Rio Negro – MS, 05 de Dezembro de 2018. Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO N° 001/2017**

Processo Administrativo n° 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisadas a Documentação de Habilitação da empresa **Rafael Candido Maia Eireli ME** CNPJ: 31.771.010/0001-54, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de **Plantão**, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **Rafael Candido Maia Eireli ME** para realização de plantões como médico Generalista. São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Dezembro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão–Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n°. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de dois veículos 0km em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme Proposta 11.404.044000/1140-01 do Ministério da Saúde conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 20 de dezembro de 2018, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 dezembro de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n° 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares para atender aos pacientes de saúde debilitada e baixa renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de

habilitação ocorrerão no dia **20 de dezembro de 2018, às 14h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 de dezembro de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de equipamentos/material permanente para atender as unidades de saúde conforme emenda parlamentar 21700006 (propostas n°. 11161.074000/1170-89; n°. 11161.074000/1170-88; n°. 11161.074000/1170-91) e para atender ao Setor de Urgência/Emergência conforme emenda parlamentar PROCESSO/SES/MS 27/001653/2018, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 19 de Dezembro de 2018 às 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com. Terenos/MS, 30 de Novembro de 2018.

Márcia Ferreira da Silva

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N° 006/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n° 044/2018, na modalidade Tomada de Preço, sob o n° 006/2018, do tipo "Menor Preço Global", realizado no dia 27 de novembro de 2018 às 09:00 (nove) horas, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos para uso nesta Casa de Leis, apresentou como vencedora, a empresa: **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45, estabelecida na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, 220, Canaã III, Dourados/MS, conforme proposta anexa ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, **Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento da Tomada de Preço n° 006/2018 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados, MS, 05 de dezembro de 2018.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 004/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n° 042/2018, na modalidade Tomada de Preço, sob o n° 004/2018, do tipo "Menor Preço", realizado no dia 21 de novembro de 2018 às 09:00 (nove) horas, que versa sobre a contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, apresentou como vencedora, a empresa: **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.373.364/0001-30, estabelecida na Rua Treze de Julho, 59, Centro, Campo Grande/MS, conforme proposta anexa ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, **Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento da Tomada de Preço n° 004/2018 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados, MS, 04 de dezembro de 2018.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de Estruturas de Madeira, localizada na Rua Generoso Ponce, n°. 2062, Bairro: Centro, CEP: 79.500-000, município de Paranaíba – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Clemente Teotônio Neto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a LIO para Drenagem em Área Rural-3.27.1, localizada Fazenda Recordação, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

PLINIO DA SILVA LOPES torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **HOTEL/POUSADA**, localizado na Rodovia BR 262 – km 699 – Porto Morrinho – Zona Rural, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

ANDERSON DIAS FALLEIROS, CPF nº 000.752.621-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - (LIO), N° 007/2018** para **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA**, localizada na Fazenda Cervo, Matrícula nº 4.933, (Lat=21°23'26"S - Long=55°05'59,11"W), localizada na zona rural de Sidrolândia – MS, valida até 09/11/2023.

CIDEMA

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
(ERRATA)

Por questões de equívoco material, nos itens **2.6** e **6.1** do edital da presente Tomada de Preços, onde se lê "**R\$ 3.856.297,94**", leia-se "**R\$ 3.335.624,92**".

Comissão de Licitação

Cidema

SISTEMA FIEMS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE N.º 01/2018 - CONJUNTO
As entidades que compõem o Sistema FIEMS (IEL/MS, SESI/MS, SENAI/MS), tornam público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de dezembro de 2018, a partir das 14:00 horas** (hora MS), **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS, CONTAINERS E BENS DIVERSOS**, de propriedade das Entidades (interior e Campo Grande). Os bens estarão dispostos em lotes e abertos para visitação nos dias 10 e 11/12/2018, das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h., nas cidades de Antônio João, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Corumbá, Dourados, Ladário, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Verde, Três Lagoas, todas no Estado de Mato Grosso do Sul. Os **BENS DIVERSOS E CONTAINERS** estão distribuídos em lotes e nos endereços conforme especificações constantes do Edital e **VEÍCULOS** sendo: 01 Ônibus Scânia DS1115 VABIS K112 (Motor-Casa), cor bege, ano 1985/1985, diesel, placa BUV-4925, chassi 9BSSC4X2A03401990, Renavam 401159604, motor SCANIA3042540; e 01 Fiat/Pálio Weekend Attractive Flex, 5 portas, branca, ano 2014/2015, álcool/gasolina, placa OON-8072, renavam 1025843573, chassi 9BD374121F5069268, motor 310A20112246105; ambos em Campo Grande/MS, conforme Edital. O leilão presencial acontecerá na sala de imprensa do Centro de Convenções Albano Franco, sito à Av. Mato Grosso, 5017 - Carandá Bosque, Campo Grande-MS e simultaneamente na modalidade online através do portal eletrônico da Casa de Leilões www.casadeleiloes.net.br. Mais informações e edital completo com a Leiloeira Oficial Regina Aude, na Rua Jaboatão, 271, bairro Silvia Regina, Campo Grande-MS, ou no fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.net.br.

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2018.

SISTEMA FIEMS

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
230/00151-2	MORADA DOS DEUSES	009/025	SABRINA DE CASSIA BERNARDO DA SILVA
250/00032-1	JARDIM DA MOOCA	006/006	ADÃO SANDIM DE SOUZA ROSILENE MATOS DE SOUZA

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, neste ato representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF nº 500.929.951-87, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: ANA CLECIA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 032.985.333-35. Ref.: Lote 03, Quadra 01, Paraíso do Lageado, nesta cidade. Matriculada sob nº 255.616, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Eulálio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto,

fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00173-1	BOSQUE DAS ARARAS	016/024	DINORAH MONTERO GARCIA

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00051-1	BOSQUE DAS ARARAS	008/031	BRUNO LOUIZ JACQUES SANCHES

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: ODENIR DIAS DE ALENCAR**, CPF nº 794.828.301-30 e **CONCEIÇÃO ALVINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 969.413.241-04. Ref.: Lote 14, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.981, L. 02, da 1ª C.R.I.; **SILVIA CRISTIANE DE LIMA**, CPF nº 024.124.851-51 e **SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 956.204.861-68. Ref.: Lote 12, Quadra 12, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.942, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Eulálio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B&C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: ANA CLECIA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 032.985.333-35. Ref.: Lote 01, Quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta cidade. Matriculada sob nº 255.987, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2018.

Eulálio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS